

CIVIC

ASSISTÊNCIA 24 HORAS
GARANTIA
MANUAL BÁSICO DE
SEGURANÇA NO TRÂNSITO
REGISTRO DE REVISÕES



HONDA

Visando a total satisfação de nossos clientes, a Honda preocupa-se não somente em oferecer veículos de excelente qualidade, mas também mantê-los em perfeitas condições de funcionamento, contando, para isso, com uma Rede de Concessionárias Autorizadas. Assim sendo, consulte sempre uma de nossas concessionárias toda vez que tiver dúvidas ou houver necessidade de efetuar algum reparo no veículo. Proceda da seguinte forma:

1. Dirija-se a uma Concessionária Honda para que a anomalia existente em seu veículo seja corrigida;
2. Persistindo a anomalia ou caso o atendimento não tenha sido satisfatório, notifique o Gerente de Serviços da concessionária;
3. Se ainda assim a anomalia não tiver sido solucionada, oferecemos o contato com o Departamento de Relacionamento com o Cliente Honda, pois este tomará as devidas providências a fim de assegurar sua satisfação.

Para facilitar o atendimento, tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome, endereço e telefone do proprietário;
- Número do chassi; Ano e modelo do veículo;
- Data de entrega do veículo ao cliente e quilometragem atual;
- Concessionária na qual efetuou o serviço.

	Departamento de Relacionamento Com o Cliente Honda	
	0800 017 12 13	
Segunda a Sexta	Horário	Atendimento
	8:00 às 20:00 horas	Informações e Dúvidas
	9:00 às 17:00 horas	Suporte Técnico

<p>REDE DE CONCESSIONÁRIAS HONDA</p> <p>A relação completa de endereços e telefones das Concessionárias Honda pode ser obtida por meio de um dos canais a seguir:</p> <p>Internet: www.honda.com.br</p> <p>Telefone (ligação gratuita): 0800-701-34-32</p>	
<p>PÓS-VENDA</p> <p>Conheça mais sobre a Honda e o seu Pós-Venda, acessando o site: www.honda.com.br</p> <p>Clique em PÓS-VENDA AUTOMÓVEIS na página inicial, e assim desfrute de todas as informações que a Honda oferece a seus clientes.</p> <p>O arquivo PDF atualizado deste Manual de Assistência 24 Horas, Garantia e Registro de Revisões poderá ser obtido pela Internet no site: http://www.honda.com.br/pos-venda/automoveis/escolha-veiculo</p>	

**Você merece o melhor.
Excelência em serviços a um preço justo
com a qualidade Honda.**



**Agende suas revisões em uma concessionária Honda e garanta
BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS que você só encontra aqui:**

- Express Service
- Peças genuínas
- Excelência nos serviços
- Melhor custo-benefício



Todas as informações, ilustrações e especificações incluídas nesta publicação são baseadas nas informações mais recentes disponíveis sobre o produto no momento de autorização da impressão.

A Honda Automóveis Ltda. se reserva o direito de alterar as características de seu veículo a qualquer tempo e sem aviso prévio, sem que por isso incorra em obrigações de qualquer espécie. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida sem autorização por escrito.

Honda Automóveis Ltda.

Prezado Cliente, PARABÉNS!

Você adquiriu um automóvel de qualidade superior, um automóvel Honda. Vencedora em pistas do mundo todo, sua tecnologia é incorporada a toda linha de automóveis. A Honda faz de tudo para que seu automóvel lhe ofereça máximo desempenho com total segurança.

Ainda assim, a Honda oferece, por um prazo de dois anos, o serviço de **Assistência 24 Horas** que você poderá contar em uma eventual emergência.

Com um simples telefonema você aciona a central que atende 24 horas por dia, 365 dias por ano. A central, por sua vez, aciona o socorro imediato e se encarrega de tomar as providências necessárias.

Essa é nossa forma de agradecer por confiar no prestígio e na qualidade dos automóveis Honda.

Leia atentamente este capítulo para conhecer melhor os serviços e benefícios oferecidos e para tirar o máximo proveito da sua **Assistência 24 Horas**.

INFORMAÇÕES GERAIS

Em caso de acidente, furto, roubo ou pane (de origem elétrica ou mecânica) você poderá acionar a **Assistência 24 Horas** em qualquer parte do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai ou Chile que poderá disponibilizar alguns dos serviços abaixo, de acordo com a ocorrência:

- Socorro e reboque do veículo;
- Hospedagem das pessoas usuárias até o limite de 5 pessoas (capacidade do veículo);
- Transporte das pessoas usuárias para retornar ou seguir viagem até o limite de 5 pessoas (capacidade do veículo);
- Depósito ou guarda do veículo reparado;
- Retorno do motorista para retirada do veículo reparado;
- Veículo alugado para retorno ao domicílio, como alternativa do transporte do Usuário.

Para o detalhamento do conteúdo dos itens acima, consulte o artigo específico deste capítulo.

Ao acionar os serviços de **Assistência 24 Horas**, para facilitar o atendimento, tenha em mãos as seguintes informações:

- Nome do proprietário;
- Número do chassi;
- CPF do proprietário.

Com um desses três dados um de nossos atendentes irá localizar o cadastro do usuário.

ATENÇÃO:

- A descrição detalhada dos serviços acima mencionados e as condições de utilização constam nos artigos deste capítulo.
- Você já tem direito ao uso desses serviços a partir da data de entrega do veículo ao cliente.
- Nenhum material adicional de **Assistência 24 horas** (cartão personalizado e livreto) será enviado posterior a compra do veículo.

ASSISTÊNCIA 24 HORAS



0800 702-5188

(Para ligações no território nacional)

(011) 4689-5518

(Para ligações do Mercosul, solicitar ligação a cobrar à telefonista local.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO VEÍCULO E SEUS OCUPANTES

A) Usuário:

ARTIGO 1 - DEFINIÇÕES

Entende-se por **USUÁRIO** o proprietário do veículo, ou o condutor habitual, quando o proprietário deste for pessoa jurídica, desde que tenha residência habitual no Brasil.

B) Beneficiário:

Entende-se por **BENEFICIÁRIO** toda pessoa transportada no veículo a título gratuito, não ultrapassando a capacidade normal do mesmo e encontrando-se no veículo assistido por ocasião do evento gerador da assistência.

C) Veículo Assistido:

Todo veículo novo de passeio ou comercial leve, comercializado pela Honda desde que não seja destinado ao transporte público de mercadorias ou passageiros, de aluguel, com ou sem condutor, ou peso máximo autorizado superior a 3.500 kg, motocicletas ou qualquer outro veículo que não tenha 4 rodas.

D) Pane:

Entende-se por **PANE** todo defeito de origem mecânica ou elétrica, reconhecidos pelo fabricante, que impeçam a locomoção do veículo por seus próprios meios, excluindo-se os casos de pneus furados ou avariados.

E) Acidente:

Entende-se por **ACIDENTE** a colisão, abaloamento ou capotagem envolvendo direta ou indiretamente o veículo e que impeça o mesmo de se locomover por seus próprios meios.

F) Veículo Reserva:

Entende-se por **VEÍCULO RESERVA** o veículo de locação, categoria 1.6, destinado ao uso do Usuário exclusivamente durante o período de imobilização do Veículo Assistido, até o limite de dias contratados.

ARTIGO 2 - LIMITE TERRITORIAL

No que se refere às coberturas do Veículo Assistido (Artigo 4), não haverá qualquer franquia quilométrica para os serviços descritos nos itens A, B, C, D, E, F e G desse mesmo artigo, ou seja, para Reboque ou Transporte do Veículo Assistido, Partida com Bateria Auxiliar, Transporte dos Beneficiários por Imobilização do Veículo Assistido, Transporte dos Beneficiários por Roubo ou Furto do Veículo Assistido, Veículo Reserva, Assistência ao Usuário em Caso de Perda, Extravio ou Quebra da Chave e Envio de Combustível.

Para os demais serviços previstos no mesmo Artigo 4, **o direito as prestações dos serviços de assistência começa a partir de 50 km do domicílio do Usuário.**

ARTIGO 3 - ÂMBITO TERRITORIAL E DURAÇÃO

O âmbito territorial da Assistência será o seguinte:

- A) No que se refere às Garantias de Assistência aos Veículos Assistidos e seus Ocupantes (Artigo 4), estender-se-á a todo território nacional e ainda aos territórios das repúblicas: Argentina, Uruguai, Paraguai ou Chile, desde que respeitadas as condições do artigo 2 e observadas as exclusões deste contrato.
- B) A duração das garantias dos Serviços de Assistência aqui descritos fica limitada à vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de entrega do veículo ao cliente constante no Certificado de Garantia.

ARTIGO 4 - GARANTIAS DE ASSISTÊNCIA AOS VEÍCULOS ASSISTIDOS E SEUS OCUPANTES

As coberturas relativas aos Veículos Assistidos, abrangem as modalidades previstas neste artigo, que serão prestadas conforme descritas a seguir, desde que respeitados os artigos anteriores.

SERVIÇOS SEM LIMITE DE FRANQUIA QUILOMÉTRICA

A) Reboque ou Transporte do Veículo Assistido

No caso em que o Veículo Assistido não puder circular, por pane ou acidente, a **Assistência 24 Horas Honda** arcará com os gastos do reboque ou transporte do veículo até a Concessionária **Honda** mais próxima ao local do evento.

B) Partida com Bateria Auxiliar

Ocorrendo a impossibilidade de partida do motor por descarga da bateria, a **Assistência 24 Horas Honda** providenciará envio de um SOS para que seja feita uma Conexão de Bateria, se tecnicamente possível; caso isso não ocorra, a **Assistência 24 Horas Honda** providenciará a remoção do veículo conforme previsto no Item “A” deste artigo.

C) Transporte dos Beneficiários, por Imobilização do Veículo Assistido

Ocorrendo pane ou acidente do Veículo Assistido, a **Assistência 24 Horas Honda** arcará com os seguintes gastos:

C.1) O transporte dos Beneficiários até seus domicílios quando a reparação do veículo não puder ser efetuada nas 24 horas seguintes e precise de um tempo superior a 6 horas, de acordo com as normas da Concessionária **Honda** escolhida e notificação pelo responsável desta à **Assistência 24 horas Honda**.

Nestas circunstâncias, quando o número de Beneficiários for de 2 a 5 ocupantes, desde que exista locadora de automóveis no município em que o veículo se encontre imobilizado, poderão elas optar pelo aluguel de um automóvel nacional com as mesmas características do **Veículo Assistido**, **por um período máximo de até 2 (duas) diárias, com um valor equivalente a R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) por dia e um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para as duas diárias.**

Não estarão cobertos em qualquer hipótese os gastos de combustível e pedágio. Esta prestação está sujeita às normas das locadoras de veículos.

O número de diárias será estabelecido de acordo com a distância entre o local do evento e o domicílio do Usuário, considerando-se que sejam rodados até 500 quilômetros em um dia.

Se os Beneficiários optarem pela continuação da viagem, a **Assistência 24 horas Honda** providenciará o serviço e arcará com os gastos de transporte até o local de destino, **sempre que este custo não supere o valor da prestação do serviço de transporte acima previsto.**

D) Transporte dos Beneficiários, por Roubo ou Furto do Veículo Assistido

Em caso de roubo ou furto do Veículo Assistido e uma vez formalizada a comunicação às autoridades competentes pelo Usuário, a **Assistência 24 Horas Honda** assumirá os gastos previstos no item C.1 deste artigo.

E) Veículo Reserva

Tendo ingressado o veículo assistido em uma Concessionária **Honda**, em virtude de pane elétrica ou mecânica pela **Assistência 24 Horas Honda**, e o prazo de reparo previsto for superior a 48 (quarenta e oito horas), prazo este confirmado pela Concessionária **Honda** à **Assistência 24 Horas Honda**, será disponibilizado um veículo cortesia de aluguel, de categoria “1.6” por um período máximo de até **4 diárias**, para a solução de problemas emergenciais, desde que exista possibilidade nas empresas locadoras de automóveis estabelecidas em um raio de até 100 km do local onde o usuário se encontre.

A **Assistência 24 Horas Honda** pagará as despesas referentes às diárias, quilômetros rodados e seguro, correndo por conta do usuário as despesas referentes a combustível, pedágio, balsas (transporte marítimo) multas e franquia do seguro (em caso de danos no veículo cortesia). No caso de mau uso do veículo locado ou no caso de danos contra terceiros por culpa do usuário, a responsabilidade será integralmente do mesmo.

Informamos que o usuário deverá respeitar as normas internacionais de locação de veículos: apresentar carteira de identidade, ter idade mínima de 21 anos, possuir carteira de habilitação há mais de 2 (dois) anos, ser portador de cartão de crédito com limite suficiente para atendimento às exigências da locadora (para garantia de despesas extras como combustível, multas, horas extras, etc). Em caso de perda jurídica, a empresa deverá indicar o nome do funcionário que utilizará o veículo locado e que apresentará a devida documentação do local de devolução do veículo.

Nota: A responsabilidade da **Assistência 24 Horas Honda** sobre todas as despesas de transporte referidas nas alíneas anteriores está limitada ao custo da tarifa econômica em transporte regular de passageiros.

F) Assistência ao Usuário em Caso de Perda, Extravio ou Quebra da Chave do Veículo Assistido

Se o Veículo Assistido não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda, extravio da chave, esquecimento no interior do veículo e/ou quebra da mesma, a **Assistência 24 Horas Honda** providenciará um Táxi, dentro do município de domicílio do usuário, para que o mesmo tenha acesso à chave reserva do veículo ou ainda poderá ser providenciado um Reboque para envio do Veículo Assistido até a Concessionária **Honda** mais próxima do local do evento.

G) Envio de Combustível

No caso em que o Veículo Assistido não puder circular devido à falta de combustível (Pane Seca), a **Assistência 24 horas Honda** providenciará o envio de 5 (cinco) litros de combustível até o local onde se encontra o Veículo Assistido, desde que em Território Nacional. O limite deste serviço é de 4 acionamentos por vigência.

Nota (1): O custo do combustível, será de responsabilidade do Usuário, ficando o custo e transporte do mesmo de responsabilidade da **Assistência 24 Horas Honda**.

Nota (2): **Assistência 24 Horas Honda** não se responsabilizará por eventuais multas que o Usuário venha a sofrer pela imobilização do Veículo Assistido por falta de combustível, previstas no Código Nacional de Trânsito, Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997.

SERVIÇOS PRESTADOS PARA EVENTOS OCORRIDOS A PARTIR DE 50 KM DA RESIDÊNCIA DO USUÁRIO

H) Estadia dos Beneficiários, por Imobilização do Veículo Assistido

No caso de pane ou acidente do Veículo Assistido, quando a reparação do veículo não puder ser efetuada no mesmo dia de sua imobilização e precise de um tempo superior a 2 horas, de acordo com as normas da Concessionária **Honda** escolhida e notificação do responsável desta à **Assistência 24 Horas Honda**, serão cobertos os seguintes gastos:

H.1) Estadia em hotel, com diária de até R\$150,00 (Cento e Cinquenta Reais) no Brasil e de até US\$ 80 (Oitenta Dólares) nos países do Mercosul, limitada a 02 (duas) diárias, por Beneficiário. Caso os Beneficiários optem pela continuação da viagem, a **Assistência 24 Horas Honda** providenciará o serviço e arcará com os gastos de transporte até o local de destino, sempre que este custo não supere o limite estabelecido no item C.1 deste artigo e neste caso, os Beneficiários não terão o direito aos serviços previstos no item "K" deste mesmo artigo.

I) Estadia dos Beneficiários por Roubo ou Furto do Veículo Assistido

Em caso de roubo ou furto do veículo e, uma vez formalizada a comunicação às autoridades competentes pelo Usuário, poderão elas optar pelos gastos previstos no item C.1 deste artigo e, neste caso, não terão direito aos serviços descritos no item "D" deste artigo, ou seja, transporte dos beneficiários por roubo ou furto do veículo assistido.

J) Depósito ou Guarda do Veículo Assistido, Reparado ou Recuperado

Se a reparação do veículo assistido exigir um tempo de imobilização superior a 72 horas ou se, em caso de roubo ou furto o automóvel for recuperado posteriormente a saída do usuário do local da ocorrência, a **Assistência 24 Horas Honda** arcará com o seguinte gasto:

J.1) Depósito ou guarda do veículo assistido, reparado ou recuperado, até que o mesmo seja retirado do local pelo usuário ou pessoa habilitada que ele designar, até o valor máximo equivalente a R\$ 100,00 (Cem Reais).

K) Transporte do Usuário em Caso de Reparação ou Recuperação do Veículo Assistido

Se a reparação do veículo assistido exigir um tempo de imobilização superior a 72 horas ou se, em caso de roubo ou furto o automóvel for recuperado posteriormente a saída do usuário do local onde o veículo assistido tiver sido reparado ou recuperado, a **Assistência 24 Horas Honda** assumirá os seguintes gastos:

K.1) Transporte do Usuário ou pessoa habilitada que ele designar, até o local onde o Veículo Assistido tiver sido reparado ou recuperado.

A **Assistência 24 Horas Honda** não assumirá os referidos gastos quando o custo de reparação do veículo for superior ao seu valor de venda.

L) Serviço de Motorista Profissional

No caso de impossibilidade do usuário de conduzir o veículo assistido por motivo de doença, acidente ou falecimento e se nenhum dos acompanhantes puder substituí-lo com a devida habilitação, a **Assistência 24 Horas Honda** arcará com os gastos da contratação de um motorista profissional para transportar o veículo assistido junto com seus ocupantes diretamente até o domicílio habitual do usuário ou diretamente até o ponto de destino da viagem, **desde que em território nacional**.

ARTIGO 5 - EXCLUSÕES

1. Além das exclusões já particularizadas neste contrato, não serão concedidas as prestações seguintes:

- a) Serviços solicitados diretamente pelo Usuário, sem prévio consentimento da **Assistência 24 Horas Honda**, exceto nos casos de força maior ou impossibilidade material comprovada.

- b) Assistência a toda e qualquer consequência resultante de morte ou lesões causadas, direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do Usuário.
- c) Assistência derivada da morte por suicídio, ou lesões e consequências decorrentes de tentativas do mesmo.
- d) Assistência por doenças ou estados patológicos produzidos por consumo voluntário de álcool, drogas, produtos tóxicos, narcóticos ou medicamentos adquiridos sem recomendação médica.
- e) Assistência derivada da participação do Veículo Assistido em competições, apostas ou provas de velocidade.
- f) Assistência derivada de panes repetitivas que caracterizam falta manifesta de manutenção do Veículo Assistido.
- g) Assistência aos ocupantes do Veículo Assistido, transportados gratuitamente em consequência de “auto-stop” (carona) e àqueles que ultrapassem a capacidade nominal do Veículo Assistido.
- h) Assistência dos Beneficiários ou ao Veículo Assistido quando em trânsito por estradas ou caminhos de difícil acesso aos veículos comuns, impedidos ou não abertos ao tráfego, de areias fofas ou movediças.
- i) Despesas extras da estadia como: refeições, bebidas, e todas aquelas que não estejam inclusas no custo da diária do hotel.

2. Excluem-se ainda das prestações e coberturas da Assistência 24 Horas Honda, as derivadas dos seguintes fatos:

- a) Atos de terrorismo, revoltas populares, greves, sabotagem, guerras e quaisquer perturbações de ordem pública.
- b) Atos ou atividades das Forças Armadas ou de Forças de Segurança em tempos de paz.
- c) Os eventos que tenham por causa irradiações provenientes da transmutação ou desintegração nuclear ou da radioatividade.
- d) Eventos decorrentes de fenômenos da natureza, de caráter extraordinário, tais como: inundações, terremotos, erupções vulcânicas, tempestades ciclônicas atípicas, furacões, maremotos, quedas de corpos siderais, meteoritos, etc.

3. Ficam excluídos das prestações previstas neste contrato os atos praticados por ação ou omissão do usuário ou condutor do veículo assistido, causadas por má fé.

ARTIGO 6 - COMUNICAÇÃO

Quando ocorrer algum fato objeto de cobertura das prestações dos serviços de assistência, o Usuário solicitará pelo telefone a assistência correspondente, informando seu nome, chassi do veículo, CPF do proprietário, bem como o local onde se encontra e o serviço de que necessita.

ARTIGO 7 - CANCELAMENTO DOS DIREITOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Assistência 24 horas da Honda se dá o direito de cancelar automaticamente estas garantias sempre que:

- a) **O Usuário causar ou provocar intencionalmente um fato que dê origem necessidade de prestação de qualquer um dos serviços aqui descritos.**
- b) **O Usuário omitir informações, ou fornecer intencionalmente informações falsas.**

Você pode acionar o serviço de qualquer parte do Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai ou Chile.



Certificado de Garantia

HONDA

COLE AQUI A
ETIQUETA DE
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

 DATA DE ENTREGA DO
VEÍCULO AO CLIENTE

 N° NOTA FISCAL

 DATA DA NOTA FISCAL

 NOME DO PROPRIETÁRIO

 ENDEREÇO

 CEP

 CIDADE

 UF

 TELEFONE

A garantia terá a **validade de 3 anos para uso normal e 1 ano para veículos utilizados para fins comerciais, entre eles, táxis e locadoras, sem limite de quilometragem, já englobando a garantia legal de 90 (noventa) dias, prevista no artigo 26 inciso II do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1.990, a partir da data de entrega do veículo ao cliente, transcrita no certificado de garantia e cupons de revisões, desde que não ocorram quaisquer dos fatos enumerados como excludentes e que sejam realizadas todas as revisões programadas na Rede Autorizada Honda, sem exceção.**

A garantia somente será concedida desde que sejam rigorosamente executados os serviços de manutenção estabelecidos no manual básico do proprietário. Visando preservar os dados pessoais acima, mantenha este manual guardado em local seguro, devendo sempre apresentá-lo quando seu veículo for encaminhado para a realização de serviços.

Os dados do veículo e do proprietário devem ser preenchidos pela Concessionária.

 CARIMBO
CONCESSIONÁRIA

 NOME DA CONCESSIONÁRIA

 ENDEREÇO

 TELEFONE

 CONTATO

A cobertura da garantia é efetuada pela:**Honda Automóveis do Brasil Ltda.**

C.N.P.J.: 01.192.333/0001-22

A Honda Automóveis do Brasil Ltda. garante este veículo, distribuído sob sua licença pelas Concessionárias Autorizadas Honda, de acordo com os termos aqui estabelecidos, desde que, não ocorram quaisquer dos fatos relacionados como excludentes (Concessão da Garantia, Itens não cobertos pela Garantia e Extinção da Garantia).

A garantia é concebida para o primeiro e demais (subseqüentes) proprietários enquanto o período pré-estabelecido perdurar (com exceção dos itens descritos nos Termos de Garantia), desde que sejam realizadas as revisões programadas na Rede Autorizada Honda. A garantia é concebida dentro do território nacional, começando a vigorar a partir da data de entrega do veículo ao primeiro proprietário. A data de entrega do veículo ao cliente deverá estar devidamente registrada no **"Certificado de Garantia"**.

Durante o período de garantia, os problemas decorrentes de defeitos de peças, fabricação e montagem serão cobertos conforme as condições estabelecidas a seguir.

TERMOS DE GARANTIA

A Honda Automóveis do Brasil Ltda. garante este veículo, distribuído sob sua licença pelas Concessionárias Autorizadas Honda dentro do território nacional, de acordo com os termos aqui estabelecidos:

1. Prazo de Validade

A garantia terá a **validade de 3 anos para uso normal e 1 ano para veículos utilizados para fins comerciais, entre eles, táxis e locadoras, sem limite de quilometragem, já englobando a garantia legal de 90 (noventa) dias, prevista no artigo 26 inciso II do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1.990**, a partir da data de entrega do veículo ao cliente, transcrita no certificado de garantia, desde que não ocorram quaisquer dos fatos enumerados como excludentes e que sejam realizadas todas as revisões programadas na Rede Autorizada Honda, sem exceção.

- 1.1 O item especificado a seguir possui um prazo de garantia diferenciado da cobertura básica:

Bateria	
Uso normal	A garantia terá validade de 2 anos sem limite de quilometragem à partir da data de entrega do veículo ao cliente
Veículos utilizados para fins comerciais	A garantia terá validade de 1 ano sem limite de quilometragem à partir da data de entrega do veículo ao cliente

Durante o período especificado no quadro anterior, baterias reconhecidas como defeituosas serão substituídas gratuitamente pelas Concessionárias Autorizadas Honda. A partir do 1º dia, após o prazo acima indicado a substituição e/ou recarga da bateria correrá por conta do proprietário.

2. Concessão da Garantia

- 2.1 A garantia abrange os reparos necessários decorrentes de falha de material, montagem ou fabricação.
- 2.2 As peças, exceto as que estão relacionadas como excluídas da garantia (vide item 3, "Itens não Cobertos pela Garantia"), reconhecidas como deficientes ou defeituosas serão substituídas gratuitamente pelas Concessionárias Autorizadas Honda.
- 2.3 As peças substituídas em garantia são de propriedade da Honda Automóveis do Brasil Ltda.

2.4 Condições para a efetivação da garantia:

- a) A comunicação deve ser feita diretamente às Concessionárias Autorizadas Honda imediatamente após a constatação da irregularidade;
- b) As peças devem ser substituídas e os reparos efetuados necessariamente em uma Concessionária Autorizada Honda;
- c) As irregularidades não devem ser resultantes de desgaste natural das peças, utilização inadequada, acidentes de qualquer natureza, inatividade prolongada ou manutenção negligenciada;
- d) Todas as revisões devem ser efetuadas nas Concessionárias Autorizadas Honda, respeitadas as quilometragens e prazos estabelecidos neste manual;
- e) Todos os itens das inspeções periódicas de responsabilidade do proprietário, tais como inspeção do nível de óleo, da pressão dos pneus e demais níveis de fluidos, devem ter sido efetuados;
- f) A não ocorrência das hipóteses relacionadas na Extinção da Garantia.

3. Itens não Cobertos pela Garantia

3.1 Manutenção

As despesas referentes à reposição de itens de manutenção correrão por conta do proprietário. São considerados itens de manutenção os seguintes componentes ou produtos quando aplicados ou substituídos nas revisões periódicas:

- Filtros em geral;
- Lubrificantes, fluidos e aditivos em geral;
- Velas de ignição, mangueiras, correias, pastilhas e sapatas de freio;
- Juntas, elementos de vedação e fixação.

3.2 Desgaste natural

Componentes que sofrem desgaste natural em função do uso deverão ser periodicamente substituídos, de acordo com a Tabela de Manutenção Preventiva ou conforme avaliação das Concessionárias Autorizadas Honda. Estes componentes estão cobertos pela garantia legal de 90 (noventa) dias para os problemas decorrentes de defeitos de peças, fabricação ou montagem. Após este período, todas as despesas são de responsabilidade do proprietário.

São considerados itens de desgaste natural:

- Conjunto da embreagem (disco, platô, rolamento);
- Amortecedores, molas e batentes;
- Buchas e batentes da suspensão;
- Discos e tambores de freio;
- Fusíveis e lâmpadas;
- Palhetas e limpadores em geral;
- Pneus;
- Rolamentos em geral;
- Itens de borracha em geral;
- Revestimento, tapetes, forrações e outras peças de mesma natureza.
- Escova do motor (partida e alternador)

3.3 Demais exclusões da garantia

- Falha dos sistemas de controle de emissões e de combustível causadas por alterações, acidentes, uso inadequado ou utilização de aditivos não incorporados ao combustível, além do uso de combustível com especificação discordante da estabelecida pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para uso automotivo, incluindo-se contaminação ou adulteração.

4. Extinção da Garantia

4.1 Por decurso do prazo legal.

- 4.2 A qualquer momento desde que se verifique(m):
- a) O não cumprimento das recomendações dos manuais ou dos termos de garantia;
 - b) A não efetuação das revisões estabelecidas na Tabela de Manutenção Preventiva (consulte o manual básico do proprietário);
 - c) Modificações ou alterações nas características originais do veículo, incluindo blindagem contra armas de fogo e conversões do motor para outro tipo de combustível;
 - d) Adulteração do hodômetro (quilometragem);
 - e) A instalação de acessórios, equipamentos ou dispositivos não recomendados ou aprovados pela Honda Automóveis do Brasil Ltda., bem como em desacordo com as normas e portarias estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);
 - f) A utilização do veículo em competições de qualquer natureza;
 - g) A utilização de peças e acessórios não genuínos;
 - h) A utilização do veículo além da capacidade estabelecida como excesso de passageiros, carga, reboque;
 - i) A utilização do veículo por pessoas não habilitadas;
 - j) Sinistros causados por fenômenos naturais e/ou agente externo, tais como incêndios, imersão total ou parcial, acidentes, roubos etc.;
 - k) Reparo efetuado fora da Rede Autorizada Honda.

Responsabilidade do Proprietário

- Efetuar as inspeções e manutenções recomendadas de acordo com as especificações descritas no manual básico do proprietário.
- Notificar imediatamente sua Concessionária Autorizada Honda após a constatação de alguma irregularidade.
- Apresentar o Certificado de Garantia (parte integrante deste manual) ao solicitar reparos.
- Despesas de mão de obra para a 1ª e 2ª revisão serão gratuitas se realizadas dentro do período programado. Componentes de desgaste natural, fluidos e itens de manutenção em geral, são de responsabilidade do proprietário. Consulte itens não cobertos pela garantia, constantes deste manual.

Responsabilidade da Concessionária

- Preencher o Certificado de Garantia e os itens deste manual.
- Explicar ao proprietário suas responsabilidades e sua importância quanto às manutenções e inspeções.
- Certificar-se de que todos os reparos e inspeções foram efetuados conforme as especificações da Honda.
- Enviar o Registro de Garantia à Honda para cadastro.

É necessário efetuar a manutenção regularmente para que se obtenha maior durabilidade e confiabilidade do veículo.

A regularidade da manutenção também reduz os custos. As manutenções e inspeções devem ser efetuadas no intervalo de quilometragem e tempo conforme a Tabela de Manutenção Preventiva (consulte o manual básico do proprietário);

Para efetuar as inspeções periódicas, ou se for necessário efetuar algum reparo, dirija-se a uma Concessionária Autorizada Honda.

Apresente este manual sempre que o veículo der entrada na oficina de sua Concessionária Autorizada Honda, a mesma efetuará todos os serviços necessários e fará os devidos registros neste manual.

Todas as manutenções programadas durante o período de garantia devem ser efetuadas em uma Concessionária Autorizada Honda.

Inspeções Periódicas

Os itens abaixo devem ser inspecionados dentro dos intervalos especificados:

Nível do óleo do motor: Verifique o nível ao reabastecer o tanque de combustível;

Nível do líquido de arrefecimento: Verifique o nível no reservatório ao reabastecer o tanque de combustível;

Freio, embreagem:* Verifique o nível do fluido mensalmente;

Fluido do lavador do para-brisa: Verifique o nível no reservatório mensalmente. Se o uso do lavador do para-brisa for frequente devido às condições do tempo, verifique o reservatório ao reabastecer o tanque de combustível;

ATENÇÃO

Além da verificação periódica do nível dos fluidos, esteja atento a eventuais manchas, gotejamentos ou resíduos de fluidos na garagem.

Limpadores do para-brisa: Verifique as condições dos limpadores mensalmente;

Pneus: Verifique a pressão dos pneus semanalmente, incluindo o estepe (pneu reserva). Efetue a verificação com os pneus frios. Examine o estado dos sulcos da banda de rodagem dos pneus quanto ao desgaste ou objetos incrustados;

Luzes: Verifique mensalmente o funcionamento dos faróis, lanternas dianteiras, lanternas traseiras, brake light, luzes de freio, sinalizadores de direção, luz de marcha a ré e luz da placa de licença;

Bateria: Verifique mensalmente o estado de carga e os terminais;

Transmissão automática (CVT):* Verifique o nível do fluido mensalmente;

Ar-condicionado: Verifique o funcionamento uma vez por semana;

ATENÇÃO

Tanto durante o uso como nos instantes seguintes após o desligamento do motor e do sistema de ar-condicionado, poderá ser percebida a drenagem de água pela parte inferior dianteira do veículo. Isto é absolutamente normal e oriundo da condensação da umidade do ar resfriado.

Desembaçador do para-brisa: Ligue o aquecedor e o ar-condicionado e verifique mensalmente os difusores de ar do para-brisa;

Pedal de freio: Verifique se o pedal funciona suavemente;

Freio de estacionamento: Verifique quanto a sua eficiência e suavidade de acionamento;

Portas: Verifique se todas as portas fecham e abrem suavemente e se travam firmemente;

Buzina: Verifique o funcionamento.

Os procedimentos de inspeção estão descritos no manual básico do proprietário.

O sistema SRS (Airbag) deve ser inspecionado por uma Concessionária Autorizada Honda após dez anos da data de entrega do veículo ao cliente. A Tabela de Manutenção Preventiva (consulte o manual básico do proprietário) descreve os intervalos de manutenções/inspeções, do qual deve ser seguido rigorosamente pelo proprietário.

Se existirem quaisquer dúvidas, procure uma Concessionária Autorizada Honda.

ATENÇÃO

Recomendamos **não lavar** o motor. Porém, em caso de extrema necessidade, dirija-se a uma Concessionária Autorizada Honda.

Produtos químicos, solventes, detergentes e sprays não devem ser utilizados em **hipótese alguma**.

Especificação de Combustível, Fluidos e Lubrificantes

(Consulte o Manual Básico do Proprietário)

	Modelos com motor 1.5 ℓ*	Modelos com motor 2.0 ℓ*
Tanque de combustível	Gasolina* ¹ comum, comercialmente disponível ou aditivada	Etanol e/ou gasolina* ¹ comum, comercialmente disponível ou aditivada, em qualquer proporção
Fluido de freio/embreagem*	DOT 3 ou DOT 4	
Fluido da transmissão manual*	–	Honda MTF
Fluido da transmissão automática (CVT)*	Honda HCF-2	
Líquido de arrefecimento	Líquido de arrefecimento/anticongelante genuíno Honda para todas as estações tipo 2.	
Óleo lubrificante do motor	Honda SAE 0W-20, API-SM ou superior	

*1: A gasolina aditivada distingue-se da comum tipo C por receber aditivos com propriedades detergentes e dispersantes. Desta forma, evita-se a formação de corrosão e depósitos no sistema de alimentação de seu automóvel, permitindo sempre um bom fluxo de combustível ao longo do tempo. A decisão pelo uso da gasolina aditivada cabe ao cliente, porém ressalta-se primordialmente o cuidado com sua procedência, seja comum ou aditivada. Ao trafegar por outros países deve-se sempre utilizar gasolina premium com octanagem 95 ou superior e que não contenha chumbo, ou seja, verifique a seguinte inscrição na bomba do posto de abastecimento: "sin plomo", para países de língua espanhola.

*: Se aplicável

ATENÇÃO

O uso de aditivos complementares não recomendados pela Honda, ou seja, frascos de aditivos não recomendados pela Honda, comercializados em postos de abastecimento ou lojas de autopeças, e o uso de combustível adulterado, com chumbo ou outros combustíveis não homologados, comprometerá o desempenho do veículo, além de causar danos aos componentes do sistema de alimentação, do escapamento e do próprio motor. Estes danos não são cobertos pela garantia.

1 - Normas Gerais de Circulação

ABETTRAN

Detalhadas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em mais de 40 artigos, as Normas Gerais de Circulação e Conduta merecem atenção especial de todos os usuários da via.

Algumas dessas normas podem ser aplicadas com o simples uso do bom senso ou da boa educação. Entre essas destacamos as que advertem os usuários quanto a atos que possam constituir riscos ou obstáculos para o trânsito de veículos, pessoas e animais, além de danos à propriedade pública ou privada.

Entretanto, bom senso apenas não é suficiente para o restante das normas. A maior parte delas exige do usuário o conhecimento da legislação específica e a disposição de se pautar por ela.

Resumo das normas

Nas páginas que seguem, procuramos apresentar de forma condensada um apanhado das principais normas de circulação, agrupando-as segundo temas de interesse para mais fácil fixação.

Seguir corretamente as determinações implica um processo de aprendizagem e permanente reaprendizagem.

Dê uma boa leitura e procure memorizar o que lhe parecer mais importante. Mas guarde este Manual para referência futura. Quando o assunto é trânsito, confiar só na memória pode custar caro.

Vamos começar pelas recomendações mais gerais e obrigatórias.

Deveres do condutor

- Ter pleno domínio de seu veículo a todo momento, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito;
- Verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório;
- Certificar-se de que há combustível suficiente para percorrer o percurso desejado.

Quem tem a preferência?

Atenção aqui. Em vias nas quais não há sinalização específica, tem a preferência:

- Quem estiver transitando pela rodovia, quando apenas um fluxo for proveniente de autoestrada;
- Quem estiver circulando uma rotatória; e
- Quem vier pela direita do condutor, nos demais casos.

Fácil, não? Mas lembre-se: em vias com mais de uma pista, os veículos mais lentos têm a preferência de uso da faixa da direita. Já a faixa da esquerda é reservada para ultrapassagens e para os veículos de maior velocidade.

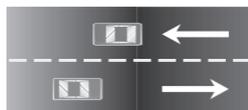
Mas as regras de preferência não param por aí. Também têm prioridade de deslocamento os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização de trânsito e as ambulâncias, bem como veículos precedidos de batedores. E a prioridade se estende também ao estacionamento e parada desses veículos.

Mas há algumas coisas a observar. Para poder exercer a preferência, é preciso que os dispositivos de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente – indicativos de urgência – estejam acionados. Se for esse o caso:

- Deixe livre a passagem à sua esquerda. Desloque-se à direita e até mesmo pare, se necessário. Vidas podem estar em jogo;
- Se Você for pedestre, aguarde no passeio ao ouvir o alarme sonoro. Só atravesse a rua quando o veículo já tiver passado por ali.

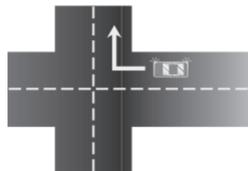
Veículos de prestadores de serviços de utilidade pública (companhias de água, luz, esgoto, telefone etc.) também têm prioridade de parada e estacionamento no local em que estiverem trabalhando. Mas o local deve estar sinalizado, segundo as normas do CONTRAN.

Na maior parte das vezes, a circulação de veículos pelas vias públicas deve ser feita pelo lado direito.



Mas às vezes é preciso deslocar-se lateralmente, para trocar de pista ou fazer uma conversão à direita ou à esquerda. Nesse caso, sinalize com bastante antecedência sua intenção.

Para virar à direita, por exemplo, faça uso das setas e aproxime-se tanto quanto possível da margem direita da via enquanto reduz gradualmente sua velocidade.



Na hora de ultrapassar, também é preciso tomar alguns cuidados. Vejamos.

Ultrapassagens

Aqui chegamos a um ponto realmente delicado. As ultrapassagens são uma das principais causas de acidentes e precisam ser realizadas com toda a prudência e segundo procedimentos regulamentares.

Algumas regras básicas

1. Ultrapasse sempre pela esquerda e apenas nos trechos permitidos.
2. Nunca ultrapasse no acostamento das estradas. Esse espaço é destinado a paradas e saídas de emergência.
3. Se outro veículo o estiver ultrapassando ou tiver sinalizado seu desejo de fazê-lo, dê a preferência. Aguarde sua vez.
4. Certifique-se de que a faixa da esquerda está livre, e de que há espaço suficiente para a manobra.
5. Sinalize sempre com antecedência sua intenção de ultrapassar. Ligue a seta ou faça os gestos convencionais de braço.
6. Guarde distância em relação a quem está ultrapassando. Nada de "tirar fininho". Deixe um espaço lateral de segurança.
7. Sinalize de volta, antes de voltar à faixa da direita.
8. Se Você está sendo ultrapassado, mantenha constante sua velocidade. Se estiver na faixa da esquerda, venha para a da direita, sinalizando corretamente.
9. Ao ultrapassar um ônibus que esteja parado, reduza a velocidade e preste muita atenção. Passageiros poderão estar desembarcando ou correndo para tomar a condução.

Os veículos pesados devem, quando circulam em fila, permitir espaço suficiente entre si para que outros veículos os possam ultrapassar por etapas. Tenha em mente que os veículos mais pesados são responsáveis pela segurança dos mais leves; os motorizados, pela segurança dos não motorizados; e todos, pela proteção dos pedestres.

Proibido ultrapassar

A menos que haja sinalização específica permitindo a manobra, jamais ultrapasse nas seguintes situações:

1. Sobre pontes ou viadutos.
2. Em travessias de pedestres.
3. Nas passagens de nível.
4. Nos cruzamentos ou em sua proximidade.
5. Em trechos sinuosos ou em aclives sem visibilidade suficiente.
6. Nas áreas de perímetro urbano das rodovias.



Uso de luzes e faróis

O uso das luzes do veículo deve ter em conta o seguinte:

- **Luz baixa** - durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias.
- **Luz alta** - nas vias não iluminadas, exceto ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo.
- **Luz alta e baixa** - (intermitente) por curto período de tempo, com o objetivo de advertir outros usuários da via de sua intenção de ultrapassar o veículo que vai à frente, ou sinalizar quanto à existência de risco à segurança de quem vem em sentido contrário.
- **Lanternas** - sob chuva forte, neblina, cerração ou à noite, quando o veículo estiver parado para embarque ou desembarque, carga ou descarga.
- **Pisca-alerta** - em immobilizações ou em situação de emergência.
- **Luz de placa** - durante a noite, em circulação.

Veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circulam em faixas especiais, devem manter as luzes baixas acesas de dia e de noite. Isso se aplica também aos ciclos motorizados, em qualquer situação.

Pode buzinar?

Pode. Mas só "de leve". Em 'toques breves', como diz o Código. Assim mesmo, só se deve buzinar nas seguintes situações:

- Para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes;
- Fora das áreas urbanas, para advertir outro condutor de sua intenção de ultrapassá-lo.

Olho no velocímetro

Diz o ditado que quem tem pressa vai devagar. Mas quando a pressa é mesmo grande todo o mundo quer correr além da conta. Cuidado! A velocidade é outro grande fator de risco de acidentes de trânsito. Além disso, determina, em proporção direta, a gravidade das ocorrências.

Alguns motoristas acreditam que a velocidades mais altas podem se livrar com mais facilidade de algumas situações difíceis no trânsito. E que trafegar devagar demais é mais perigoso que andar depressa.

Mas não é assim. Reduzir a velocidade é o primeiro procedimento a se tomar na tentativa de evitar acidentes.

A velocidade máxima permitida para cada via é indicada por meio de placas. Onde não existir sinalização, vale o seguinte:

Em vias urbanas:

- 80 km/h nas vias de trânsito rápido.
- 60 km/h nas vias arteriais.
- 40 km/h nas vias coletoras.
- 30 km/h nas vias locais.

Em rodovias:

- 110 km/h para automóveis e camionetas.
- 90 km/h para ônibus e micro-ônibus.
- 80 km/h para os demais veículos.



Para estradas não pavimentadas, a velocidade máxima é de 60 km/h.

O motorista consciente, porém, mais do que observar a sinalização e os limites de velocidade, deve regular sua própria velocidade – dentro desses limites – segundo as condições de segurança da via, do veículo e da carga, adaptando-se também às condições meteorológicas e à intensidade do trânsito.

Faça isso e Você estará sempre seguro. E livre de multas por excesso de velocidade.

No mais, use o bom senso. Não fique "empacando" os outros sem causa justificada, transitando a velocidades incomumente baixas.

E para reduzir sua velocidade, sinalize com antecedência. Evite freadas bruscas, a não ser em caso de emergência. Reduza a velocidade sempre que se aproximar de um cruzamento ou em áreas de perímetro urbano nas rodovias.

Parar e estacionar

Vamos ao básico: pare sempre fora da pista. Se, numa emergência, tiver que parar o veículo no leito viário, providencie a imediata sinalização.

Em locais de estacionamento proibido, a parada deve ser suficiente apenas para embarque e desembarque de passageiros. E só nos casos em que o procedimento não interfira com o fluxo de veículos ou pedestres. O desembarque de passageiros deve se dar sempre pelo lado da calçada, exceto para o condutor do veículo.

Para carga e descarga, o veículo deve ser mantido paralelo à pista, junto ao meio-fio, de preferência nos estacionamentos.

Ao parar o veículo, certifique-se de que isso não constitui risco para os ocupantes e demais usuários da via.

Veículos de tração animal

Devem ser conduzidos pela pista da direita, junto ao meio-fio ou acostamento, sempre que não houver faixa especial para tal fim, e conforme normas de circulação ditadas pelo órgão de trânsito.



Duas rodas

Motociclistas e pilotos de ciclomotores e motonetas devem seguir algumas regras básicas:

- Usar sempre o capacete, com viseira ou óculos protetores;
- Segurar o guidom com as duas mãos;
- Usar vestuário de proteção, conforme as especificações do Contran. Isso vale também para os passageiros.



É proibido trafegar de motocicleta nas vias de maior velocidade. O motociclista deve se manter sempre na faixa da direita, de preferência no centro da faixa. Andar de moto sobre calçadas nem pensar.

Parar e estacionar

Motocicletas e outros veículos motorizados de duas rodas devem ser estacionados perpendicularmente à guia da calçada. A não ser que haja sinalização específica determinando outra coisa.

Bicicletas

O ideal é mesmo a ciclovia. Mas onde não existir, o ciclista deve transitar na pista de rolamento, em seu bordo direito, e no mesmo sentido do fluxo de veículos.

A autoridade de trânsito pode autorizar a circulação de bicicletas em sentido contrário ao do fluxo dos veículos, desde que em trecho dotado de ciclofaixa.

A bicicleta tem preferência sobre os veículos motorizados. Mas o ciclista também precisa tomar seus cuidados. Deve trajar roupas claras e sinalizar com antecedência todos os seus movimentos.

Siga o exemplo dos ciclistas profissionais, que geralmente levam esses aspectos a sério.



Segurança

Para dicas mais precisas sobre como evitar acidentes, consulte o capítulo Direção defensiva. Mas nunca é demais reprimir algumas dicas básicas:

1. Crianças menores de 10 anos devem estar sempre no banco de trás e devidamente atadas por cintos de segurança. Crianças menores de 3 anos devem estar em assentos especiais.
2. O uso de cinto de segurança é obrigatório em todas as vias do território nacional.
3. Veículos que não se desloquem sobre pneus não podem circular em vias públicas pavimentadas, salvo em casos especiais e com a devida autorização.

Bem, agora Você já tem uma boa ideia do que apresenta o Código de Trânsito Brasileiro em termos de normas de circulação. Se houver dúvida na interpretação ou no entendimento de algum termo, consulte o capítulo 6 Conceitos e definições legais. O ideal é que Você procure ler o Código em sua totalidade. Informação nunca é demais.



O Código de Trânsito Brasileiro está disponível no site do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) - www.denatran.gov.br, item Legislação - Código de Trânsito Brasileiro.



2 - Infração e Penalidade

FE Fundação Carlos Chagas

Quando um motorista não cumpre qualquer item da legislação de trânsito, ele está cometendo uma infração e fica sujeito às penalidades previstas na lei.

As infrações de trânsito normalmente geram também riscos de acidentes. Por exemplo: não respeitar o sinal vermelho num cruzamento pode causar uma colisão entre veículos ou atropelamento de pedestres ou de ciclistas.

As infrações de trânsito são classificadas, pela sua gravidade, em LEVES, MÉDIAS, GRAVES e GRAVÍSSIMAS.

Penalidades e medidas administrativas

Toda infração é passível de uma penalidade. Uma multa, por exemplo. Algumas infrações, além da penalidade, podem ter uma consequência administrativa, ou seja, o agente de trânsito deve adotar "medidas administrativas", cujo objetivo é impedir que o condutor continue dirigindo em condições irregulares.

As medidas administrativas são:

- Retenção do veículo;
- Remoção do veículo;
- Recolhimento do documento de habilitação (Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para Dirigir);
- Recolhimento do certificado de licenciamento;
- Transbordo do excesso de carga.

As penalidades são as seguintes:

- Advertência por escrito;
- Multa;
- Suspensão do direito de dirigir;
- Apreensão do veículo;
- Cassação do documento de habilitação;
- Frequência obrigatória em curso de reciclagem.

Por exemplo, dirigir com velocidade superior à máxima permitida, em mais de 20%, em rodovias, tem como consequência, além das penalidades (multa e suspensão do direito de dirigir), também o recolhimento do documento de habilitação (medida administrativa).

Valores e pontuação de multas

Gravidade	Valor - R\$	Pontos
Leve	53,20	3
Média	85,13	4
Grave	127,69	5
Gravíssima	191,54	7

Posição em maio /2005.

Se Você atingir 20 pontos, terá a Carteira Nacional de Habilitação suspensa, de um mês a um ano, a critério da autoridade de trânsito. Para contagem dos pontos, é considerada a soma das infrações cometidas no último ano, a contar regressivamente da data da última penalidade recebida.

Para algumas infrações, em razão da sua gravidade e consequências, a multa pode ser multiplicada por três ou até mesmo por cinco.

Recursos

Após uma infração ser registrada pelo órgão de trânsito, a NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO é encaminhada ao endereço do proprietário do veículo. A partir daí, o proprietário pode indicar o condutor que dirija o veículo e também encaminhar defesa ao órgão de trânsito.

A partir da NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE, o proprietário do veículo pode recorrer à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI. Caso o recurso seja indeferido, pode ainda recorrer ao Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN (no caso do Distrito Federal ao CONTRAN- DIFE) e, em alguns casos específicos, ao CONTRAN, para avaliação do recurso em última instância administrativa.

Crime de trânsito

Classificam-se as infrações descritas no Código de Trânsito Brasileiro em administrativas, civis e penais. As infrações penais, resultantes de ação delituosa, estão sujeitas às regras gerais do Código Penal e seu processamento é feito pelo Código de Processo Penal. O infrator, além das penalidades impostas administrativamente pela autoridade de trânsito, é submetido a processo judicial criminal. Julgado culpado, a pena pode ser prestação de serviços à comunidade, multa, suspensão do direito de dirigir e até detenção. Casos mais frequentes compreendem dirigir sem habilitação, alcoolizado ou trafegar em velocidade incompatível com a segurança da via, nas proximidades de escolas, gerando perigo de dano, cuja pena pode ser detenção de seis meses a um ano, além de eventual ajuizamento de ação civil para reparar prejuízos causados a terceiros.

Infringir as leis de trânsito também é um fator de risco de acidente!



Este texto está disponível no site www.denatran.gov.br, item Material Educativo.

3 - Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

 **Fundação Carlos Chagas**

O artigo 150 do Código de Trânsito Brasileiro exige que todo condutor que não tenha curso de direção defensiva e primeiros socorros deve a eles ser submetido, cabendo ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN a sua regulamentação. Por meio da resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, em vigor a partir de 19 de junho de 2005, foram estabelecidos os currículos, a carga horária e a forma de cumprimento ao disposto no referido artigo 150. Há três formas possíveis de cumprimento ao disposto na lei:

• Realização do Curso com presença em sala de aula

O condutor deve participar de curso oferecido pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal (Detran), ou por entidades por ele credenciadas, obrigando-se a frequentar de forma integral 15 horas de aula, sendo 10 horas relativas a direção defensiva e 5 horas relativas a primeiros socorros. O fornecimento do certificado de participação com a frequência de comparecimento a 100% das aulas pode ser suficiente para o cumprimento da exigência legal.

• Realização de Curso à Distância – modalidade Ensino à Distância (EAD)

Curso oferecido pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal (Detran) ou por entidades especializadas por ele credenciadas, conforme regulamentação específica, homologada pelo Detran, com os requisitos mínimos estabelecidos no anexo IV da resolução 168.

• Validação de estudo – forma autodidata

O condutor poderá estudar só, por meio de material didático com os conteúdos de direção defensiva e de primeiros socorros.

Os condutores que participem de curso à distância ou que estudem na forma autodidata devem se submeter a um exame a ser realizado pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal (Detran), com prova de 30 questões, sendo exigido o aproveitamento de no mínimo 70% para aprovação.

Os condutores que já tenham realizado cursos de direção defensiva e de primeiros socorros, em órgãos ou instituições oficialmente reconhecidas, podem aproveitar esses cursos, desde que apresentem a documentação comprobatória.



Textos sobre Direção defensiva e Primeiros socorros no trânsito podem ser obtidos no site do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran): www.denatran.gov.br, item Material Educativo.

4 - Direção Defensiva

 **Fundação Carlos Chagas**

Introdução

Educando com valores

O trânsito é feito pelas pessoas. E, como nas outras atividades humanas, quatro princípios são importantes para o relacionamento e a convivência social no trânsito.

O primeiro deles é a dignidade da pessoa humana, do qual derivam os Direitos Humanos e os valores e atitudes fundamentais para o convívio social democrático, como o respeito mútuo e o repúdio às discriminações de qualquer espécie, atitude necessária à promoção da justiça.

O segundo princípio é a igualdade de direitos. Todos têm a possibilidade de exercer a cidadania plenamente e, para isso, é necessário ter equidade, isto é, a necessidade de considerar as diferenças das pessoas para garantir a igualdade que, por sua vez, fundamenta a solidariedade.

Um outro é o da participação, que fundamenta a mobilização da sociedade para organizar-se em torno dos problemas do trânsito e de suas consequências.

Finalmente, o princípio da co-responsabilidade pela vida social, que diz respeito à formação de atitudes e a aprender a valorizar comportamentos necessários à segurança no trânsito, à efetivação do direito de mobilidade em favor de todos os cidadãos e a exigir dos governantes ações de melhoria dos espaços públicos.

Comportamentos expressam princípios e valores que a sociedade constrói e referencia e que cada pessoa toma para si e leva para o trânsito. Os valores, por sua vez, expressam as contradições e conflitos entre os segmentos sociais e mesmo entre os papéis que cada pessoa desempenha. Ser “veloz”, “esperto”, “levar vantagem” ou “ter o automóvel como status”, são valores presentes em parte da sociedade. Mas são insustentáveis do ponto de vista das necessidades da vida coletiva, da saúde e do direito de todos. É preciso mudar.

Trânsito seguro é um direito de todos!

Mudar comportamentos para uma vida coletiva com qualidade e respeito exige uma tomada de consciência das questões em jogo no convívio social, portanto, na convivência no trânsito. É a escolha dos princípios e dos valores que irá levar a um trânsito mais humano, harmonioso, seguro e justo.

Riscos, perigos e acidentes

Em tudo o que fazemos há uma dose de risco: seja no trabalho, quando consertamos alguma coisa em casa, brincando, dançando, praticando um esporte ou mesmo transitando pelas ruas da cidade.

Quando uma situação de risco não é percebida, ou quando uma pessoa não consegue visualizar o perigo, aumentam as chances de acontecer um acidente.

Os acidentes de trânsito resultam em danos aos veículos e suas cargas e geram lesões em pessoas. Nem é preciso dizer que eles são sempre ruins para todos. Mas Você pode ajudar a evitá-los e colaborar para diminuir:

- O sofrimento de muitas pessoas, causado por mortes e ferimentos, inclusive com sequelas* físicas e/ou mentais, muitas vezes irreparáveis;
- Prejuízos financeiros, por perda de renda e afastamento do trabalho;
- Constrangimentos legais, por inquéritos policiais e processos judiciais, que podem exigir o pagamento de indenizações e até mesmo a prisão dos responsáveis.

Acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar!

Custa caro para a sociedade brasileira pagar os prejuízos dos acidentes: são estimados em R\$ 10 bilhões ano, valor esse que poderia ser aproveitado, por exemplo, na construção de milhares de casas populares para melhorar a vida de muitos brasileiros. Por isso, é fundamental a capacitação dos motoristas para o comportamento seguro no trânsito, atendendo à diretriz da "preservação da vida, da saúde e do meio ambiente" da Política Nacional de Trânsito.

Esta é uma excelente oportunidade que Você tem para ler com atenção este material didático e conhecer e aprender como evitar situações de perigo no trânsito, diminuindo as possibilidades de acidentes.

Estude-o bem. Aprender os conceitos de **Direção Defensiva** vai ser bom para Você, para seus familiares, para seus amigos e também para o País.

Direção defensiva

Direção defensiva ou **direção segura** é a melhor maneira de dirigir e de se comportar no trânsito, porque ajuda a preservar a vida, a saúde e o meio ambiente. Mas, o que é a direção defensiva? É a forma de dirigir que permite a Você reconhecer antecipadamente as situações de perigo e prever o que pode acontecer com Você, com seus acompanhantes, com o seu veículo e com os outros usuários da via.

Para isso, Você precisa aprender os conceitos de direção defensiva e usar esse conhecimento com eficiência. Dirigir sempre com atenção, para poder prever o que fazer com antecedência e tomar as decisões certas para evitar acidentes.

A primeira coisa a aprender é que **acidente não acontece por acaso, por obra do destino ou por azar**. Na grande maioria dos acidentes, o fator humano está presente, ou seja, cabe aos condutores e aos pedestres uma boa dose de responsabilidade. Toda ocorrência trágica, quando previsível, é evitável.

Os riscos e os perigos a que estamos sujeitos no trânsito estão relacionados com:

- Os veículos;
- Os condutores;
- As vias de trânsito;
- O ambiente;
- O comportamento das pessoas.

Atravessar a rua na faixa é um direito do pedestre. Respeite-o!

Vamos examinar separadamente os principais riscos e perigos.

O veículo

Seu veículo dispõe de equipamentos e sistemas importantes para evitar situações de perigo que podem levar a acidentes, como freios, suspensão, sistema de direção, iluminação, pneus e outros.

Outros equipamentos são destinados a diminuir os impactos causados em caso de acidente, como cinto de segurança, "airbag" e carroçaria.

Manter esses equipamentos em boas condições é importante para que eles cumpram suas funções.

Manutenção periódica e preventiva

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer sua segurança. Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito. Respeite os prazos e as orientações do manual de instruções do veículo e, sempre que necessário, consulte profissionais habilitados. Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

O hábito da manutenção preventiva e periódica gera economia e evita acidentes de trânsito!

Funcionamento do veículo

Você pode observar o funcionamento de seu veículo seja pelas indicações do painel ou por uma inspeção visual simples:

- Combustível: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo do freio, do motor e da direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme o manual de instruções do veículo;
- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos com transmissão automática*, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de para-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de para-brisa: troque, se estiverem ressecadas;
- Desembaçadores dianteiro e traseiro: verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luzes baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça por meio de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

(*) Lesão que permanece depois de encerrada a evolução de uma doença ou traumatismo (Novo Aurélio, 1999) - NE.

Pneus

Os pneus têm três funções importantes: impulsionar, frear e manter a dirigibilidade do veículo. Confira sempre:

- **Calibragem:** siga as recomendações do fabricante do veículo, observando a situação de carga (vazio e carga máxima). Pneus murchos têm sua vida útil diminuída, prejudicam a estabilidade, aumentam o consumo de combustível e reduzem a aderência ao piso com água.
- **Desgaste:** o pneu deve ter sulcos de, no mínimo, 1,6 milímetro de profundidade. A função dos sulcos é permitir o escoamento da água para garantir perfeita aderência ao piso e a segurança, em caso de piso molhado.
- **Deformações na carcaça:** veja se os pneus não têm bolhas ou cortes. Essas deformações podem causar um estouro ou uma rápida perda de pressão.
- **Dimensões irregulares:** não use pneus de modelo ou dimensões diferentes das recomendadas pelo fabricante, para não reduzir a estabilidade e desgastar outros componentes da suspensão.

A estabilidade do veículo também está relacionada com a calibragem correta dos pneus!

Você pode identificar outros problemas de pneus com facilidade. Vibrações do volante indicam possíveis problemas com o balanceamento das rodas. Veículo "puxando" para um dos lados indica um possível problema com a calibragem dos pneus ou com o alinhamento da direção. Tudo isso pode reduzir a estabilidade e a capacidade de frenagem do veículo. Não se esqueça de que todas essas recomendações também se aplicam ao pneu sobressalente (estepe), nos veículos em que ele é exigido.

Cinto de segurança

O cinto de segurança existe para limitar a movimentação dos ocupantes de um veículo, em caso de acidente ou numa freada brusca. Nesses casos, o cinto impede que as pessoas se choquem com as partes internas do veículo ou sejam lançadas para fora dele, reduzindo assim a gravidade das possíveis lesões. Por isso, os cintos de segurança devem estar em boas condições de conservação e todos os ocupantes devem usá-los, inclusive os passageiros do banco traseiro, mesmo gestantes* e crianças.

Faça sempre a inspeção dos cintos:

- Veja se os cintos não têm cortes, para não se romperem numa emergência;
- Confira se não existem dobras que impeçam a perfeita elasticidade;
- Teste o travamento para ver se estão funcionando perfeitamente;
- Verifique se os cintos do banco traseiro estão disponíveis para utilização dos ocupantes.

Uso correto do cinto:

- Ajuste-o firmemente ao corpo, sem deixar folgas;
- A faixa inferior deve ficar abaixo do abdome, sobretudo para as gestantes;
- A faixa transversal deve vir sobre o ombro, atravessando o peito, sem tocar o pescoço;
- **Não use presilhas.** Elas anulam os efeitos do cinto de segurança.



Transporte as crianças menores de 10 anos apenas no banco traseiro, acomodadas em dispositivo de retenção afixado ao cinto de segurança, adequado a sua estatura, peso e idade.

Alguns veículos não possuem banco traseiro. Excepcionalmente, e só nesses casos, Você pode transportar crianças menores de 10 anos no banco dianteiro, utilizando o cinto de segurança. Dependendo da idade, elas devem ser acomodadas em cadeiras apropriadas, com a utilização do cinto de segurança. Se o veículo tiver "airbag" para o passageiro, é recomendável que Você o desligue enquanto estiver transportando crianças nessa situação.

O cinto de segurança é de utilização individual. Transportar criança no colo, ambos com o mesmo cinto, pode acarretar lesões graves e até a morte da criança.

As pessoas, em geral, não têm a noção exata do significado do impacto de uma colisão no trânsito. Saiba que, segundo as leis da física, colidir com um poste ou com um objeto fixo semelhante, a 80 quilômetros por hora, é o mesmo que cair de um prédio de 9 andares.

Suspensão

A finalidade da suspensão e dos amortecedores é manter a estabilidade do veículo. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente em curvas e nas frenagens. Verifique periodicamente o estado de conservação e o funcionamento deles, usando como base o manual do fabricante e levando o veículo a pessoal especializado.

Direção

A direção é um dos mais importantes componentes de segurança do veículo, um dos responsáveis pela dirigibilidade. Folgas no sistema de direção fazem o veículo "puxar" para um dos lados, podendo levar o condutor a perder seu controle. Ao frear, esses defeitos são aumentados. Você deve verificar periodicamente o funcionamento correto da direção e fazer as revisões preventivas nos prazos previstos no manual do fabricante, com pessoal especializado.

Sistema de iluminação

- O sistema de iluminação de seu veículo é fundamental, tanto para Você ver bem seu trajeto como para ser visto por todos os outros usuários da via e, assim, garantir a segurança no trânsito. Sem iluminação, ou com iluminação deficiente, Você pode ser causa de colisão e de outros acidentes. Confira e evite as principais ocorrências:
- Faróis queimados, em mau estado de conservação ou desalinhados: reduzem a visibilidade panorâmica e Você não consegue ver tudo o que deveria;
- Lanternas de posição queimadas ou com defeito, à noite ou em ambientes escurecidos (chuva, penumbra): comprometem o reconhecimento do seu veículo pelos demais usuários da via;
- Luzes de freio queimadas ou em mau funcionamento (à noite ou de dia): Você freia e isso não é sinalizado aos outros motoristas. Eles vão ter menos tempo e distância para frear com segurança;
- Luzes indicadoras de direção (pisca-pisca) queimadas ou em mau funcionamento: impedem que os outros motoristas compreendam sua manobra e isso pode causar acidentes.

Ver e ser visto por todos torna o trânsito mais seguro!

Verifique periodicamente o estado e o funcionamento das lanternas.

Freios

O sistema de freios desgasta-se com o uso e tem sua eficiência reduzida. Freios gastos exigem maiores distâncias para frear com segurança e podem causar acidentes.

Os principais componentes do sistema de freios são: sistema hidráulico, fluido, discos e pastilhas ou lonas, dependendo do tipo de veículo.

(*) Ver no site www.abramet.org.br o item Consensos e Diretrizes, trabalho "Uso do cinto de segurança durante a gravidez" - NE.

Veja as principais razões de perda de eficiência e como inspecionar:

- Nível de fluido baixo: é só observar o nível do reservatório;
- Vazamento de fluido: observe a existência de manchas no piso sob o veículo;
- Disco e pastilhas gastos: verifique com profissional habilitado;
- Lonas gastas: verifique com profissional habilitado.

Quando Você atravessa locais encharcados ou com poças de água, utilizando veículo com freios a lona, pode ocorrer a perda de eficiência momentânea do sistema de freios. Observando as condições do trânsito no local, reduza a velocidade e pise no pedal de freio algumas vezes para voltar à normalidade.

Nos veículos dotados de sistema ABS (central eletrônica que recebe sinais provenientes das rodas e que gerencia a pressão no cilindro e no comando dos freios, evitando o bloqueio das rodas), verifique, no painel, a luz indicativa de problemas no funcionamento.

Ao dirigir, evite freadas bruscas e desnecessárias, que desgastam mais rapidamente os componentes do sistema de freios. É só dirigir com atenção, observando a sinalização, a legislação e as condições do trânsito.

O condutor

Como evitar desgaste físico relacionado à maneira de sentar e dirigir.

A posição correta ao dirigir evita desgaste físico e contribui para evitar situações de perigo. Siga as orientações:

- Dirija com os braços e pernas ligeiramente dobrados, evitando tensões;
- Apoie bem o corpo no assento e no encosto do banco, o mais próximo possível de um ângulo de 90 graus;
- Ajuste o encosto de cabeça de acordo com a altura dos ocupantes do veículo, de preferência na altura dos olhos;
- Segure o volante com as duas mãos, como os ponteiros do relógio na posição de 9 horas e 15 minutos. Assim Você vê melhor o painel, acessa melhor os comandos do veículo e nos veículos com "air-bag" não impede seu funcionamento;



Assim Você vê melhor o painel, acessa melhor os comandos do veículo e nos veículos com "air-bag" não impede seu funcionamento;

- Procure manter os calcanhares apoiados no assoalho do veículo e evite apoiar os pés nos pedais, quando não os estiver usando;
- Utilize calçados que fiquem bem fixos a seus pés, para poder acionar os pedais rapidamente e com segurança;
- Coloque o cinto de segurança, e de maneira que ele se ajuste firmemente a seu corpo. A faixa inferior deve passar pela região do abdome e a faixa transversal, sobre o peito, e não sobre o pescoço;
- Fique em posição que permita ver bem as informações do painel e verifique sempre o funcionamento de sistemas importantes, como, por exemplo, a temperatura do motor.

A posição correta ao dirigir produz menos desgaste físico e aumenta a sua segurança!

Uso correto dos retrovisores

Quanto mais Você vê o que acontece a sua volta enquanto dirige, maior a possibilidade de evitar situações de perigo.

Nos veículos com retrovisor interno, sente-se na posição correta e ajuste-o numa posição que dê a Você uma visão ampla do vidro traseiro. Não coloque bagagens ou objetos que impeçam sua visão por meio do retrovisor interno.

Os retrovisores externos, esquerdo e direito, devem ser ajustados de maneira que Você, sentado na posição de direção, veja o limite traseiro do seu veículo e com isso reduza a possibilidade de "pontos cegos" ou sem alcance visual. Se não conseguir eliminar esses "pontos cegos", antes de iniciar uma manobra, movimente a cabeça ou o corpo para encontrar outros ângulos de visão pelos espelhos externos, ou por meio da visão lateral. Fique atento também aos ruídos dos motores dos outros veículos e só faça a manobra se estiver seguro de que não irá causar acidentes.



O problema da concentração: telefones, rádios e outros mecanismos que diminuem sua atenção ao dirigir

Como tomamos decisões no trânsito?

Muitas das coisas que fazemos no trânsito são automáticas, feitas sem que pensemos nelas. Depois que aprendemos a dirigir, não mais pensamos em todas as coisas que temos que fazer ao volante. Esse automatismo acontece após repetirmos muitas vezes os mesmos movimentos ou procedimentos. Isso, no entanto, esconde um problema que está na base de muitos acidentes. Em condições normais, nosso cérebro leva alguns décimos de segundo para registrar as imagens que enxergamos. Isso significa que, por mais atento que Você esteja ao dirigir um veículo, vão existir, num breve espaço de tempo, situações que Você não consegue observar.

Os veículos em movimento mudam constantemente de posição. Por exemplo, a 80 quilômetros por hora, um veículo percorre 22 metros em um único segundo. Se acontecer uma emergência, entre perceber o problema, tomar a decisão de frear, acionar o pedal e o veículo parar totalmente, serão necessários, pelo menos, 44 metros.

Se Você estiver pouco concentrado ou não puder se concentrar totalmente na direção, seu tempo normal de reação vai aumentar, transformando os riscos do trânsito em perigos no trânsito. Alguns dos fatores que diminuem a sua concentração e retardam os reflexos são:

- Consumir bebida alcoólica;
- Usar drogas;
- Usar medicamento que modifica o comportamento, de acordo com seu médico;
- Ter participado, recentemente, de discussões fortes com familiares, no trabalho, ou por qualquer outro motivo;
- Ficar muito tempo sem dormir, dormir pouco ou dormir mal;
- Ingerir alimentos muito pesados, que acarretam sonolência.

Ingerir bebida alcoólica ou usar drogas, além de reduzir a concentração, afeta a coordenação motora, muda o comportamento e diminui o desempenho, limitando a percepção de situações de perigo e reduzindo a capacidade de ação e reação.

Outros fatores que reduzem a concentração, apesar de muitos não perceberem isso, são:

- Usar o telefone celular ao dirigir, mesmo que seja pelo viva-voz;
- Assistir televisão a bordo ao dirigir;
- Ouvir aparelho de som em volume que não permita ouvir os sons do seu próprio veículo e dos demais;
- Transportar animais soltos e desacompanhados no interior do veículo;
- Transportar no interior do veículo objetos que possam se deslocar durante o percurso.

Ao dirigir, não conseguimos manter a atenção concentrada durante todo o tempo. Constantemente somos levados a pensar em outras coisas, sejam elas importantes ou não.

Force a sua concentração no ato de dirigir, acostumando-se a observar sempre e alternadamente:

- As informações no painel do veículo, como velocidade, combustível e sinais luminosos;
- Os espelhos retrovisores;
- A movimentação de outros veículos a sua frente, a sua traseira ou nas laterais;
- A movimentação dos pedestres, em especial nas proximidades dos cruzamentos;
- A posição de suas mãos ao volante.



O constante aperfeiçoamento

O ato de dirigir apresenta riscos e pode gerar graves consequências, tanto físicas como financeiras. Por isso, dirigir exige aperfeiçoamento e atualização constantes, para a melhoria do desempenho e dos resultados.

Você dirige um veículo que exige conhecimento e habilidade, passa por lugares diversos e complexos, nem sempre conhecidos, nos quais também circulam outros veículos, pessoas e animais. Por isso, Você tem muita responsabilidade sobre tudo o que faz ao volante.

É muito importante para Você conhecer as regras de trânsito, a técnica de dirigir com segurança e saber como agir em situações de risco. Procure sempre revisar e aperfeiçoar seus conhecimentos sobre tudo isso.

Todas as nossas atividades exigem aperfeiçoamento e atualização. Viver é um eterno aprendizado!

Dirigindo ciclomotores e motocicletas

Um grande número de motociclistas precisa alterar urgentemente sua forma de dirigir. Mudar constantemente de faixa, ultrapassar pela direita, circular em velocidades incompatíveis com a segurança, circular entre veículos em movimento e sem guardar distância segura têm resultado num preocupante aumento do número de acidentes, envolvendo motocicletas em todo o País. São muitas mortes e ferimentos graves que causam invalidez permanente e que poderiam ser evitados, simplesmente com uma direção mais segura.

Se Você dirige uma motocicleta ou um ciclomotor, pense nisso e não deixe de seguir as orientações abaixo.

Regras de segurança para condutores de motocicletas e ciclomotores

- É obrigatório o uso de capacete de segurança para o condutor e o passageiro;
- É obrigatório o uso de viseiras ou óculos de proteção;
- Segure o guidom com as duas mãos.
- É proibido transportar crianças menores de 7 anos;
- É obrigatório manter o farol aceso quando em circulação, de dia ou à noite;
- As ultrapassagens devem ser feitas sempre pela esquerda;
- A velocidade deve ser compatível com as condições e circunstâncias do momento, respeitando os limites fixados pela regulamentação da via;
- Não circule entre faixas de tráfego;
- Conductor e passageiro devem vestir roupas claras;
- Solicite ao "carona" que movimente o corpo da mesma maneira que Você, condutor, para garantir a estabilidade nas curvas;

Regras de segurança para ciclomotores

- O condutor de ciclomotor (veículo de duas ou três rodas, motorizado, até 50 centímetros cúbicos) deve dirigir pela direita da pista de rolamento, preferencialmente no centro da faixa mais à direita ou no bordo direito da pista, sempre que não houver acostamento ou faixa própria a ele destinada;
- É proibida a circulação de ciclomotores nas vias de trânsito rápido e sobre as calçadas das vias urbanas.

Motocicletas são como os demais veículos: devem respeitar os limites de velocidade, manter distância segura, ultrapassar apenas pela esquerda e não circular entre veículos!

Via de trânsito

Via pública é a superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, a ilha e o canteiro central. Podem ser urbanas ou rurais (estradas ou rodovias).

Cada via tem suas características, que devem ser observadas para diminuir os riscos de acidentes.

Fixação da velocidade

Você tem a obrigação de dirigir numa velocidade compatível com as condições da via, respeitando os limites de velocidade estabelecidos.

Embora os limites de velocidade sejam os que estão nas placas de sinalização, há determinadas circunstâncias momentâneas nas condições da via – tráfego, condições do tempo, obstáculos, aglomeração de pessoas – que exigem que Você reduza a velocidade e redobre sua atenção, para dirigir com segurança. Quanto maior a velocidade, maior é o risco e mais graves são os acidentes e maior a possibilidade de morte no trânsito.

O tempo que se ganha utilizando uma velocidade mais elevada não compensa os riscos e o estresse. Por exemplo, a 80 quilômetros por hora Você percorre uma distância de 50 quilômetros, em 37 minutos, e a 100 quilômetros por hora Você vai demorar 30 minutos para percorrer a mesma distância.

Curvas

Ao fazer uma curva, sentimos o efeito da força centrífuga, a força que nos "joga" para fora da curva e exige um certo esforço para não deixar o veículo sair da trajetória. Quanto maior a velocidade, mais sentimos essa força. Ela pode chegar ao ponto de tirar o veículo de controle, provocando um capotamento ou a travessia na pista, com colisão com outros veículos ou atropelamento de pedestres e ciclistas.

A velocidade máxima permitida numa curva leva em consideração aspectos geométricos de construção da via. Para sua segurança e conforto, acredite na sinalização e adote os seguintes procedimentos:

- Diminua a velocidade, com antecedência, usando o freio e, se necessário, reduza a marcha antes de entrar na curva e de iniciar o movimento do volante;
- Comece a fazer a curva com movimentos suaves e contínuos no volante, acelerando gradativamente e respeitando a velocidade máxima permitida. À medida que a curva for terminando, retorne o volante à posição inicial, também com movimentos suaves;
- Procure fazer a curva movimentando o menos que puder o volante, evitando movimentos bruscos e oscilações na direção.

Declives

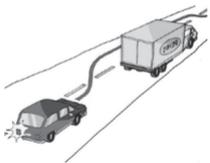
Você percebe que à frente há um declive acentuado: antes que a descida comece, teste os freios e mantenha o câmbio engatado numa marcha reduzida durante a descida.

Nunca desça com o veículo desengrenado. Porque, em caso de necessidade, Você não vai ter a força do motor para ajudar a parar, ou a reduzir a velocidade, e os freios podem não ser suficientes.

Não desligue o motor nas descidas. Com ele desligado, os freios não funcionam adequadamente, e o veículo pode atingir velocidades descontroladas. Além disso, a direção pode travar se Você desligar o motor.



Ultrapassagem



Onde houver sinalização proibindo a ultrapassagem, não ultrapasse. A sinalização é a representação da lei e foi implantada por pessoal técnico, que já calculou que naquele trecho não é possível a ultrapassagem, porque há perigo de acidente. Nos trechos onde houver sinalização permitindo a ultrapassagem, ou onde não houver qualquer tipo de sinalização, só ultrapasse se a faixa do sentido contrário de fluxo estiver livre e, mesmo assim, só tome a decisão considerando a potência do seu veículo e a velocidade do veículo que vai à frente.

Nas subidas, só ultrapasse quando estiver disponível a terceira faixa, destinada a veículos lentos. Não existindo essa faixa, siga as mesmas orientações anteriores, mas considere que a potência exigida do

seu veículo vai ser maior que na pista plana.

Para ultrapassar, acione a seta para a esquerda, mude de faixa a uma distância segura

do veículo à sua frente e só retorne à faixa normal de tráfego quando puder ver o veículo ultrapassado pelo retrovisor.

Nos declives, as velocidades de todos os veículos são muito maiores. Para ultrapassar, tome cuidado adicional com a velocidade necessária para a ultrapassagem. Lembre-se que Você não pode exceder a velocidade máxima permitida naquele trecho da via.

Outros veículos podem querer ultrapassá-lo. Não dificulte a ultrapassagem, mantenha a velocidade do seu veículo, ou até mesmo reduza-a ligeiramente.

Estreitamento de pista

Qualquer estreitamento de pista aumenta riscos. Pontes estreitas ou sem acostamento, obras, desmoronamento de barreiras, presença de objetos na pista, por exemplo, provocam estreitamentos. Assim que Você enxergar a sinalização ou perceber o estreitamento, redobre sua atenção, reduza a velocidade e a marcha e, quando for possível a passagem de apenas um veículo por vez, aguarde o momento oportuno, alternando a passagem com os outros veículos que vêm em sentido oposto.



Acostamento

É uma parte da via, mas diferenciada da pista de rolamento, destinada à parada ou ao estacionamento de veículos em situação de emergência, à circulação de pedestres e de bicicletas, neste último caso, quando não houver local apropriado.

É proibido trafegar com veículos automotores no acostamento, pois isso pode causar acidentes com outros veículos parados ou atropelamentos de pedestres ou ciclistas.

Pode ocorrer em trechos da via um desnivelamento do acostamento em relação à pista de rolamento, um "degrau" entre um e outro. Nesse caso, você deve redobrar sua atenção.



É proibido e perigoso trafegar pelo acostamento. Ele se destina a paradas de emergência e ao tráfego de pedestres e ciclistas!

Concentre-se no alinhamento da via e permaneça a uma distância segura do seu limite, evitando que as rodas caiam no acostamento e isso possa causar um descontrole do veículo. Se precisar parar no acostamento, procure um local onde não haja desnível ou ele seja reduzido. Se for extremamente necessário parar, primeiro reduza a velocidade, o mais suavemente possível, para não causar acidente com os veículos que vêm atrás, e sinalize com a seta. Após parar o veículo, sinalize com o triângulo de segurança e o pisca-alerta.

Condições do piso da pista de rolamento

Ondulações, buracos, elevações, inclinações ou alterações do tipo de piso podem desestabilizar o veículo e provocar a perda do controle dele. Passar por buracos, depressões ou lombadas pode causar desequilíbrio em seu veículo, danificar componentes ou ainda fazer você perder a dirigibilidade. Ainda Você pode agravar o problema se usar incorretamente os freios ou se fizer um movimento brusco com a direção.

Ao perceber antecipadamente essas ocorrências na pista, reduza a velocidade, usando os freios. Mas evite acioná-los durante a passagem por buracos, depressões e lombadas, porque isso vai aumentar o desequilíbrio de todo o conjunto do veículo.

Trechos escorregadios

O atrito do pneu com o solo é reduzido pela presença de água, óleo, barro, areia, outros líquidos ou materiais na pista, e essa perda de aderência pode causar derrapagens e descontrole do veículo.

Fique sempre atento ao estado do pavimento da via e procure adequar sua velocidade a essa situação. Evite mudanças abruptas de velocidade e frenagens bruscas, que tornam mais difícil o controle do veículo nessas condições.

Sinalização

A sinalização é um sistema de comunicação para ajudar Você a dirigir com segurança. As várias formas de sinalização mostram o que é permitido e o que é proibido fazer, advertem sobre perigos na via e também indicam direções a seguir e pontos de interesse. A sinalização é projetada com base na engenharia e no comportamento humano, independentemente das habilidades individuais do condutor e do estado particular de conservação do veículo. Por essa razão, Você deve sempre respeitar a sinalização e adequar seu comportamento aos limites de seu veículo. Veja, a respeito, o capítulo 7 deste Manual.

Calçadas ou passeios públicos

As calçadas ou passeios públicos são de uso exclusivo de pedestres e só podem ser utilizadas pelos veículos para acesso a lotes ou garagens.

Mesmo nesses casos, o tráfego de veículos sobre a calçada deve ser feito com muito cuidado, para não ocasionar atropelamento de pedestres.

A parada ou estacionamento de veículos sobre as calçadas retira o espaço próprio do pedestre, levando-o a transitar na pista de rolamento, na qual evidentemente corre o perigo de ser atropelado.

Por essa razão, é proibida a circulação, parada ou estacionamento de veículos automotores nas calçadas.

Você também deve ficar atento em vias sem calçadas, ou quando elas estiverem em construção ou deterioradas, o que força o pedestre a caminhar na pista de rolamento.

Árvores e vegetação

Árvores e vegetação nos canteiros centrais de avenidas ou nas calçadas podem esconder as placas de sinalização. Por não ver essas placas, os motoristas podem ser induzidos a fazer manobras que trazem perigo de colisões entre veículos ou de atropelamento de pedestres e de ciclistas.

Ao notar árvores ou vegetação que podem encobrir a sinalização, redobre sua atenção, até reduzindo a velocidade, para identificar restrições de circulação e com isso evitar acidentes.



Cruzamentos de vias

Em um cruzamento, a circulação de veículos e de pessoas se altera a todo instante. Quanto mais movimentado, mais conflito há entre veículos, pedestres e ciclistas, aumentando os riscos de colisões e atropelamentos.

Cruzamentos são áreas de risco no trânsito. Reduza a velocidade e respeite a sinalização!

É muito comum, também, a presença de equipamentos como "orelhões", postes, lixeiras, banca de jornais e até mesmo cavaletes com propaganda nas esquinas, reduzindo ainda mais a percepção dos movimentos de pessoas e veículos.

Assim, ao se aproximar de um cruzamento, independentemente de existir algum tipo de sinalização, Você deve redobrar a atenção e reduzir a velocidade do veículo.

Lembre-se sempre de algumas regras básicas:

- Se não houver sinalização, a preferência de passagem é do veículo que se aproxima do cruzamento pela direita;
- Se houver a placa PARE no seu sentido de direção, Você deve parar, observar se é possível atravessar e só aí movimentar o veículo;
- Numa rotatória, a preferência de passagem é do veículo que nela já estiver circulando;
- Havendo sinalização por semáforo, o condutor deve fazer a passagem sob a luz verde. Sob a luz amarela, Você deve reduzir a marcha e parar. Sob a luz amarela, Você só deve fazer a travessia se já tiver entrado no cruzamento ou se essa condição for a mais segura para impedir que o veículo que vem atrás colida com o seu.

Nos cruzamentos com semáforos, Você deve observar apenas o foco de luz que controla o tráfego da via em que Você está e aguardar o sinal verde antes de movimentar seu veículo, mesmo que outros veículos, a seu lado, se movimentem antes.

O Ambiente

Algumas condições climáticas e naturais afetam as condições de segurança do trânsito. Sob essas condições, Você deve adotar atitudes que garantam a sua segurança e a dos demais usuários da via.

Chuva

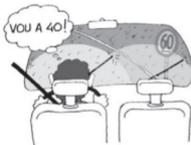
A chuva reduz a visibilidade de todos, deixa a pista molhada e escorregadia e pode criar poças de água se o piso da pista for irregular, não tiver inclinação favorável ao escoamento de água ou se estiver com buracos.

É bom ficar alerta desde o início da chuva, quando a pista, geralmente, fica mais escorregadia, devido à presença de óleo, areia ou outras impurezas. E tomar ainda mais cuidado no caso de chuvas intensas, quando a visibilidade é ainda mais reduzida e a pista é recoberta por uma lâmina de água, podendo aparecer mais poças.

Nessa situação, redobre sua atenção, acione a luz baixa do farol, aumente a distância do veículo a sua frente e reduza a velocidade até sentir conforto e segurança. Evite pisar no freio de maneira brusca, para não travar as rodas e não deixar o veículo derrapar pela perda de aderência. Se o seu veículo tem freio ABS (que não deixa travar as rodas), aplique força no pedal, mantendo-o pressionado até seu controle total.

No caso de chuva de granizo (chuva de pedra), o melhor a fazer é parar o veículo em local seguro e aguardar o fim da chuva. Ela não dura muito nessas circunstâncias. Ter os limpadores de para-brisa sempre em bom estado e o desembaçador e o sistema de sinalização do veículo funcionando perfeitamente aumenta as suas condições de segurança e seu conforto nessas ocasiões.

O estado de conservação dos pneus e a profundidade dos seus sulcos são muito importantes para evitar a perda de aderência sob a chuva.



Piso molhado reduz a aderência dos pneus. Velocidade reduzida e pneus em bom estado evitam acidentes!

Aquaplanagem ou hidroplanagem

Com água na pista, pode ocorrer a aquaplanagem, que é a perda da aderência do pneu com o solo. É quando o veículo flutua na água e Você perde totalmente o controle dele. A aquaplanagem pode acontecer com qualquer tipo de veículo e em qualquer piso. Para evitar essa situação de perigo, Você deve observar com atenção a presença de poças de água sobre a pista, mesmo não havendo chuva, e reduzir a velocidade utilizando os freios, antes de entrar na região empoeçada. Na chuva, aumenta a possibilidade de perda de aderência. Nesse caso, reduza a velocidade e aumente a distância do veículo a sua frente.

Quando o veículo estiver sobre poças de água, não é recomendável a utilização dos freios. Segure a direção com força para manter o controle de seu veículo.

O estado de conservação dos pneus e a profundidade dos seus sulcos são igualmente importantes para evitar a perda de aderência.

Neblina ou cerração

Sob neblina ou cerração, Você deve imediatamente acender a luz baixa do farol (e o farol de neblina, se tiver), aumentar a distância do veículo a sua frente e reduzir a velocidade, até sentir mais segurança e conforto. Não use o farol alto porque ele reflete a luz nas partículas de água, reduzindo ainda mais a visibilidade.

Lembre-se de que nessas condições o pavimento fica úmido e escorregadio, reduzindo a aderência dos pneus.

Caso sinta muita dificuldade em continuar trafegando, pare em local seguro, como um posto de abastecimento. Em virtude da pouca visibilidade sob neblina, geralmente não é seguro parar no acostamento. Use o acostamento somente em caso extremo de emergência e utilize, nesses casos, o pisca-alerta.

Vento

Ventos muito fortes, ao atingirem seu veículo em movimento, podem deslocá-lo, ocasionando a perda de estabilidade e o descontrole, que podem ser causa de colisões com outros veículos ou ainda de capotamentos.

Há trechos de rodovias onde são frequentes os ventos fortes. Acostume-se a observar o movimento da vegetação às margens da via. É uma boa orientação para identificar a força do vento. Em alguns casos, esses trechos encontram-se sinalizados. Notando movimentos fortes da vegetação ou vendo a sinalização correspondente, reduza a velocidade para não ser surpreendido e para manter a estabilidade.

Os ventos também podem ser gerados pelo deslocamento de ar de outros veículos maiores em velocidade, no mesmo sentido ou no sentido contrário de tráfego ou ainda na saída de túneis. A velocidade deve ser reduzida, adequando-se a marcha do motor para diminuir a probabilidade de desestabilização do veículo.



Sob neblina, reduza a velocidade e use a luz baixa do farol!

Fumaça proveniente de queimadas

A fumaça produzida pelas queimadas nos terrenos à margem da via provoca redução da visibilidade. Além disso, a fuligem proveniente da queimada pode reduzir a aderência ao piso.

Nos casos de queimadas, redobre sua atenção e reduza a velocidade. Ligue a luz baixa do farol e, depois que entrar na fumaça, não pare o veículo na pista, já que, com a falta de visibilidade, os outros motoristas podem não vê-lo parado na pista.

Condição da luz

A falta ou o excesso de luminosidade pode aumentar os riscos no trânsito.

Ver e ser visto é uma regra básica para a direção segura. Confira como agir:

- **Farol alto ou farol baixo desregulado**

A luz baixa do farol deve ser utilizada obrigatoriamente à noite, mesmo em vias com iluminação pública. A iluminação do veículo à noite, ou em situações de escuridão, sob chuva ou em túneis, permite aos outros condutores e especialmente aos pedestres e aos ciclistas observarem com antecedência o movimento dos veículos e, com isso, se protegerem melhor.

Mantenha os faróis regulados e utilize-os de forma correta. Torne o trânsito seguro em qualquer lugar ou circunstância!

Usar o farol alto ou o farol baixo desregulado ao cruzar com outro veículo pode ofuscar a visão do outro motorista. Por isso, mantenha sempre os faróis regulados e, ao cruzar com outro veículo, acione com antecedência a luz baixa.

Quando ficamos de frente a um farol alto ou a um farol desregulado, perdemos momentaneamente a visão (ofuscamento). Nessa situação, procure desviar sua visão para uma referência na faixa à direita da pista.

Quando a luz do farol do veículo que vem atrás refletir no espelho retrovisor interno, ajuste-o para desviar o fecho de luz. A maioria dos veículos tem esse dispositivo. Verifique a respeito o manual de instruções do veículo.

Recomenda-se o uso da luz baixa do veículo nas rodovias durante o dia. No caso dos ciclos motorizados e do transporte coletivo de passageiros, este último quando trafegar em faixa própria, o uso da luz baixa do farol é obrigatório durante o dia e a noite.

- **Penumbra (ausência de luz)**

A penumbra (lusco-fusco) é uma ocorrência frequente na passagem do final da tarde para o início da noite ou do final da madrugada para o nascer do dia ou, ainda, quando o céu está nublado ou chove com intensidade.

Sob essas condições, tão importante quanto ver é também ser visto. Ao menor sinal de iluminação precária, acenda o farol baixo.

- **Inclinação da luz solar**

No início da manhã ou no final da tarde, a luz do sol "bate na cara". O sol, devido a sua inclinação, pode causar ofuscamento, reduzindo sua visão. Nem é preciso dizer que isso representa perigo de acidentes. Procure programar sua viagem para evitar essas condições. O ofuscamento pode acontecer também pelo reflexo do sol em alguns objetos polidos, como garrafas, latas ou para-brisas. Sob todas essas condições, reduza a velocidade do veículo, utilize o quebra-sol (pala de proteção interna) ou até mesmo óculos protetor (óculos de sol), e procure observar uma referência no lado direito da pista.

O ofuscamento também pode acontecer com os motoristas que vêm em sentido contrário, quando são eles que têm o sol pela frente. Nesse caso, redobre sua atenção, reduza a velocidade para seu maior conforto e segurança e acenda o farol baixo para garantir que Você seja visto por eles. Nos cruzamentos com semáforos, o sol, ao incidir sobre focos luminosos, pode impedir que Você identifique corretamente a sinalização. Nesse caso, reduza a velocidade e redobre a atenção, até que tenha certeza da indicação do semáforo.

Outras regras gerais e importantes

Antes de colocar seu veículo em movimento, verifique as condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, como cintos de segurança, encostos de cabeça, extintor de incêndio, triângulo de segurança, pneu sobressalente, limpador de para-brisa, sistema de iluminação e buzina, além de observar se o combustível é suficiente para chegar ao local de destino. Tenha, a todo momento, domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e com os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

Dê preferência de passagem aos veículos que se deslocam sobre trilhos, respeitadas as normas de circulação.

Ao dirigir um veículo de maior porte, tome todo o cuidado e seja responsável pela segurança dos veículos menores, pelos não motorizados e pela segurança dos pedestres.

Reduza a velocidade quando for ultrapassar um veículo de transporte coletivo (ônibus) que esteja parado efetuando embarque ou desembarque de passageiros.

Aguarde uma oportunidade segura e permitida pela sinalização para fazer uma ultrapassagem, quando estiver dirigindo em vias com duplo sentido de direção e pista única, e também nos trechos em curvas e em aclives.

Não ultrapasse veículos em pontes, viadutos e nas travessias de pedestres, exceto se houver sinalização que o permita.

Numa rodovia, para fazer uma conversão à esquerda ou um retorno, aguarde uma oportunidade segura no acostamento. Nas rodovias sem acostamento, siga a sinalização indicativa de permissão.

Não freie bruscamente seu veículo, exceto por razões de segurança.

Não pare seu veículo nos cruzamentos, bloqueando a passagem de outros veículos. Nem mesmo se Você estiver na via preferencial e com o semáforo verde para Você.

Aguarde, antes do cruzamento, o trânsito fluir e vagar um espaço no trecho de via à frente. Use a sinalização de advertência (triângulo de segurança) e o pisca-alerta quando precisar parar temporariamente o veículo na pista de rolamento.

Em locais onde o estacionamento é proibido, Você deve parar apenas durante

o tempo suficiente para o embarque ou desembarque de passageiros. Isso, desde que a parada não venha a interromper o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres.

Não abra a porta nem a deixe aberta, sem ter certeza de que isso não vai trazer perigo para Você ou para os outros usuários da via. Cuide para que seus passageiros não abram ou deixem abertas as portas do veículo.

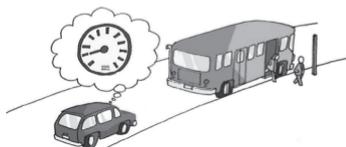
O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto no caso do condutor. Mantenha a atenção ao dirigir, mesmo em vias com tráfego denso e com baixa velocidade, observando atentamente o movimento de veículos, pedestres e ciclistas, tendo em conta a possibilidade da travessia de pedestres fora da faixa e a aproximação excessiva de outros veículos, ações que podem acarretar acidentes.

Essas situações ocorrem em horários preestabelecidos, conhecidos como "horários de pico". São os horários de entrada e saída de trabalhadores e acesso a escolas, sobretudo em polos geradores de tráfego, como "shopping centers", supermercados, praças esportivas etc.

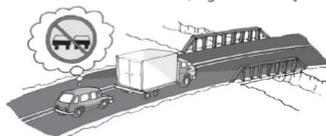
Mantenha uma distância segura do veículo à frente. Uma boa distância permite que Você tenha tempo de reagir e acionar os freios diante de uma situação de emergência e haja tempo também para que o veículo, uma vez freado, pare antes de colidir. Em condições normais da pista e do clima, o tempo necessário para manter a distância segura é de aproximadamente dois segundos. Existe uma regra simples – a regra dos dois segundos – que pode ajudar Você a manter a distância segura do veículo à frente:

1. Escolha um ponto fixo à margem da via;
2. Quando o veículo que vai a sua frente passar pelo ponto fixo, comece a contar;
3. Conte dois segundos pausadamente. Uma maneira fácil é contar seis palavras em sequência: "cinquenta e um, cinquenta e dois";
4. A distância entre o seu veículo e o que vai à frente vai ser segura se seu veículo passar pelo ponto fixo após a contagem de dois segundos;
5. Caso contrário, reduza a velocidade e faça nova contagem. Repita até estabelecer a distância segura.

Para veículos com mais de 6 metros de comprimento, ou sob chuva, aumente o tempo de contagem: "cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três".

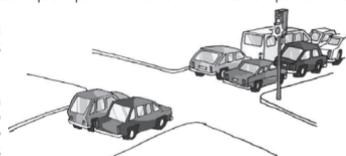


Veículos de maior porte são responsáveis pela segurança dos veículos menores!



Não freie bruscamente seu veículo, exceto por razões de segurança. Não pare seu veículo nos cruzamentos, bloqueando a passagem de outros veículos. Nem mesmo se Você estiver na via preferencial e com o semáforo verde para Você.

Aguarde, antes do cruzamento, o trânsito fluir e vagar um espaço no trecho de via à frente. Use a sinalização de advertência (triângulo de segurança) e o pisca-alerta quando precisar parar temporariamente o veículo na pista de rolamento. Em locais onde o estacionamento é proibido, Você deve parar apenas durante



o tempo suficiente para o embarque ou desembarque de passageiros. Isso, desde que a parada não venha a interromper o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres.

Não abra a porta nem a deixe aberta, sem ter certeza de que isso não vai trazer perigo para Você ou para os outros usuários da via. Cuide para que seus passageiros não abram ou deixem abertas as portas do veículo.

O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto no caso do condutor. Mantenha a atenção ao dirigir, mesmo em vias com tráfego denso e com baixa velocidade, observando atentamente o movimento de veículos, pedestres e ciclistas, tendo em conta a possibilidade da travessia de pedestres fora da faixa e a aproximação excessiva de outros veículos, ações que podem acarretar acidentes.

Essas situações ocorrem em horários preestabelecidos, conhecidos como "horários de pico". São os horários de entrada e saída de trabalhadores e acesso a escolas, sobretudo em polos geradores de tráfego, como "shopping centers", supermercados, praças esportivas etc.

Mantenha uma distância segura do veículo à frente. Uma boa distância permite que Você tenha tempo de reagir e acionar os freios diante de uma situação de emergência e haja tempo também para que o veículo, uma vez freado, pare antes de colidir. Em condições normais da pista e do clima, o tempo necessário para manter a distância segura é de aproximadamente dois segundos. Existe uma regra simples – a regra dos dois segundos – que pode ajudar Você a manter a distância segura do veículo à frente:

1. Escolha um ponto fixo à margem da via;
2. Quando o veículo que vai a sua frente passar pelo ponto fixo, comece a contar;
3. Conte dois segundos pausadamente. Uma maneira fácil é contar seis palavras em sequência: "cinquenta e um, cinquenta e dois";
4. A distância entre o seu veículo e o que vai à frente vai ser segura se seu veículo passar pelo ponto fixo após a contagem de dois segundos;
5. Caso contrário, reduza a velocidade e faça nova contagem. Repita até estabelecer a distância segura.

Para veículos com mais de 6 metros de comprimento, ou sob chuva, aumente o tempo de contagem: "cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três".



Evite colisões, mantendo distância segura!

Respeito ao meio ambiente e convívio social

Polição veicular e sonora

A poluição do ar nas cidades é hoje uma das mais graves ameaças à qualidade de vida. Os principais causadores da poluição do ar são os veículos automotores. Os gases que saem do escapamento contêm monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio, hidrocarbonetos, óxidos de enxofre e material particulado (fumaça preta).

A quantidade desses gases depende do tipo e da qualidade do combustível e do tipo e da regulagem do motor. Quanto melhor é a queima do combustível ou, melhor dizendo, quanto melhor regulado estiver seu veículo, menor será a poluição.

A presença desses gases na atmosfera não é só um problema para cada uma das pessoas, é um problema para toda a coletividade do planeta.

O monóxido de carbono não tem cheiro, nem gosto e é incolor, sendo difícil sua identificação pelas pessoas. Mas é extremamente tóxico e causa tonturas, vertigens, alterações no sistema nervoso central e pode ser fatal, em altas doses, em ambientes fechados. O dióxido de enxofre, presente na combustão do diesel, provoca coriza, catarro e danos irreversíveis aos pulmões e também pode ser fatal, em doses altas.

Os hidrocarbonetos, produtos da queima incompleta dos combustíveis (álcool, gasolina ou diesel), são responsáveis pelo aumento da incidência de câncer no pulmão, provocam irritação nos olhos, no nariz, na pele e no aparelho respiratório.

A fuligem, que é composta por partículas sólidas e líquidas, fica suspensa na atmosfera e pode atingir o pulmão das pessoas e agravar quadros alérgicos de asma e bronquite, irritação de nariz e garganta e facilitar a propagação de infecções gripais.

A poluição sonora provoca muitos efeitos negativos. Os principais são distúrbios do sono, estresse, perda da capacidade auditiva, surdez, dores de cabeça, distúrbios digestivos, perda de concentração, aumento do batimento cardíaco e alergias.

Preservar o meio ambiente é uma necessidade de toda a sociedade, para a qual todos devem contribuir. Alguns procedimentos contribuem para reduzir a poluição atmosférica e a poluição sonora. São eles:

- Regule e faça a manutenção periódica do motor;
- Calibre periodicamente os pneus;
- Não carregue excesso de peso;
- Troque de marcha na rotação correta do motor;
- Evite reduções constantes de marcha, acelerações bruscas e freadas excessivas;
- Desligue o motor numa parada prolongada;
- Não acelere quando o veículo estiver em ponto morto ou parado no trânsito;
- Mantenha o escapamento e o silencioso em boas condições;
- Faça a manutenção periódica do equipamento destinado a reduzir os poluentes – catalisador (nos veículos em que é previsto).

Preservar o meio ambiente é um dever de toda a sociedade!

Você e o meio ambiente

A sujeira jogada na via pública ou nas margens das rodovias estimula a proliferação de insetos e de roedores, o que favorece a transmissão de doenças contagiosas. Outros materiais jogados no meio ambiente, como latas e garrafas plásticas, levam muito tempo para ser absorvidos pela natureza. Custa muito caro para a sociedade manter limpos os espaços públicos e recuperar a natureza afetada. Por isso:

- Mantenha sempre sacos de lixo no veículo. Não jogue lixo na via, nos terrenos baldios ou na vegetação à margem das rodovias;
- Entulhos devem ser transportados para locais próprios. Não jogue entulho nas vias e suas margens;
- Em caso de acidente com transporte de produtos perigosos (químicos, inflamáveis, tóxicos), procure isolar a área e impedir que eles atinjam rios, mananciais e flora;
- Faça a manutenção, conservação e limpeza do veículo em local próprio. Não derrame óleo ou descarte materiais na via e nos espaços públicos;
- Ao observar situações que agridem a natureza, sujarem os espaços públicos ou que também podem causar riscos para o trânsito, solicite ou colabore com sua remoção e limpeza;
- O espaço público é de todos, faça sua parte mantendo-o limpo e conservado.



Você e a relação com o outro

Na introdução deste capítulo, falamos sobre o relacionamento das pessoas no trânsito. Para melhorar o convívio e a qualidade de vida, existem alguns princípios que devem ser a base das nossas relações no trânsito, a saber:

Dignidade da pessoa humana

Princípio universal do qual derivam os Direitos Humanos e os valores e atitudes fundamentais para o convívio social democrático.

Igualdade de direitos

É a possibilidade de exercer a cidadania plenamente por meio da equidade, isto é, a necessidade de considerar as diferenças das pessoas para garantir a igualdade, fundamentando a solidariedade.

Participação

É o princípio que fundamenta a mobilização das pessoas para se organizarem em torno dos problemas do trânsito e suas consequências para a sociedade.

Co-responsabilidade pela vida social

Valorizar comportamentos necessários à segurança no trânsito e à efetivação do direito de mobilidade a todos os cidadãos. Tanto o Governo quanto a população têm sua parcela de contribuição para um trânsito melhor e mais seguro. Faça sua parte.



O respeito à pessoa e a convivência solidária tornam o trânsito mais seguro!



Este texto está disponível no site www.denatran.gov.br, item Material Educativo



5 - Noções de Primeiros Socorros no Trânsito

Introdução

Educando com valores

O trânsito é feito pelas pessoas. E, como nas outras atividades humanas, quatro princípios são importantes para o relacionamento e a convivência social no trânsito.

O primeiro deles é a dignidade da pessoa humana, do qual derivam os Direitos Humanos e os valores e atitudes fundamentais para o convívio social democrático, como o respeito mútuo e o repúdio às discriminações de qualquer espécie, atitude necessária à promoção da justiça. O segundo princípio é a igualdade de direitos. Todos têm a possibilidade de exercer a cidadania plenamente e, para isso, é necessário ter equidade, isto é, a necessidade de considerar as diferenças das pessoas para garantir a igualdade que, por sua vez, fundamenta a solidariedade.

Um outro é o da participação, que fundamenta a mobilização da sociedade para organizar-se em torno dos problemas do trânsito e de suas consequências. Finalmente, o princípio da co-responsabilidade pela vida social, que diz respeito à formação de atitudes e a aprender a valorizar comportamentos necessários à segurança no trânsito, à efetivação do direito de mobilidade em favor de todos os cidadãos e a exigir dos governantes ações de melhoria dos espaços públicos.

Comportamentos expressam princípios e valores que a sociedade constrói e referencia e que cada pessoa toma para si e leva para o trânsito. Os valores, por sua vez, expressam as contradições e conflitos entre os segmentos sociais e mesmo entre os papéis que cada pessoa desempenha. Ser "veloz", "esperto", "levar vantagem" ou "ter o automóvel como status" são valores presentes em parte da sociedade. Mas são insustentáveis do ponto de vista das necessidades da vida coletiva, da saúde e do direito de todos. É preciso mudar. Mudar comportamentos para uma vida coletiva com qualidade e respeito exige uma tomada de consciência das questões em jogo no convívio social, portanto, na convivência no trânsito. É a escolha dos princípios e dos valores que irá levar a um trânsito mais humano, harmonioso, seguro e justo.

Riscos, perigos e acidentes

Em tudo o que fazemos há uma dose de risco: seja no trabalho, quando consertamos alguma coisa em casa, brincando, dançando, praticando um esporte ou mesmo transitando pelas ruas da cidade.

Quando uma situação de risco não é percebida, ou quando uma pessoa não consegue visualizar o perigo, aumentam as chances de acontecer um acidente.

Os acidentes de trânsito resultam em danos aos veículos e suas cargas e geram lesões em pessoas. Nem é preciso dizer que eles são sempre ruins para todos. Mas Você pode ajudar a evitá-los e colaborar para diminuir:

- O sofrimento de muitas pessoas, causado por mortes e ferimentos, inclusive com sequelas* físicas e/ou mentais, muitas vezes irreparáveis;
- Prejuízos financeiros, por perda de renda e afastamento do trabalho;
- Constrangimentos legais, por inquéritos policiais e processos judiciais, que podem exigir o pagamento de indenizações e ainda a prisão dos responsáveis.

Custa caro para a sociedade brasileira pagar os prejuízos dos acidentes: são estimados em R\$ 10 bilhões/ano, valor esse que poderia ser aproveitado, por exemplo, na construção de milhares de casas populares para melhorar a vida de muitos brasileiros. Por isso, é fundamental a capacitação dos motoristas para o comportamento seguro no trânsito, atendendo à diretriz da "preservação da vida, da saúde e do meio ambiente" da Política Nacional de Trânsito.

Acidentes de trânsito podem acontecer com todos. Mas poucos sabem como agir na hora que eles acontecem.

Por isso, para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, todos os motoristas terão que saber os procedimentos básicos no caso de um acidente de trânsito.

Assim, este capítulo traz informações básicas que Você deve conhecer para atuar com segurança caso ocorra um acidente.

Para isso, ele foi escrito de forma simples e direta, e dispõe de um espaço para Você anotar informações que podem ser úteis por ocasião de um acidente.

Mas, atenção: não é objetivo deste capítulo ensinar primeiros socorros que necessitem de treinamento.

Medidas de socorro, como respiração boca-a-boca, massagens cardíacas, imobilizações, entre outros procedimentos, exigem treinamento específico, dado por entidades credenciadas. Caso esses aprendizados sejam de seu interesse, procure uma dessas entidades.

Importância das noções de primeiros socorros

Se existem os Serviços Profissionais de Socorro, como SAMU e Resgate, por que é importante saber fazer algo pela vítima de um acidente de trânsito?

Dirigir faz parte da sua vida. Mas cada vez que Você entra num veículo surgem riscos de acidentes, riscos a sua vida e a de outras pessoas. São muitos os acidentes de trânsito que acontecem todos os dias, deixando milhares de vítimas, pessoas feridas, às vezes com lesões irreversíveis e muitas mortes.

Cada vez se investe mais na prevenção e no atendimento às vítimas. Mas, por mais que se aparelhem hospitais e pronto-socorros, ou se criem os Serviços de Resgate e SAMUs (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência), sempre vai haver um tempo até a chegada do atendimento profissional. E, nesses minutos, muita coisa pode acontecer. Nesse tempo, as únicas pessoas presentes são as que foram envolvidas no acidente e as que passam pelo local.

Nessa hora duas coisas são importantes nessas pessoas:

1. O espírito de solidariedade;
2. Informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de acidente.

São conceitos e técnicas fáceis de aprender que, unidos à vontade e à decisão de ajudar, podem impedir que um acidente tenha maiores consequências, aumentando bastante as chances de uma melhor recuperação das vítimas.

O que são Primeiros Socorros?

Primeiros Socorros são as primeiras providências tomadas no local do acidente. É o atendimento inicial e temporário, até a chegada de um socorro profissional. Quais são essas providências?

- Uma rápida avaliação da vítima;
- Aliviar as condições que ameacem a vida ou que possam agravar o quadro da vítima, com a utilização de técnicas simples;
- Acionar corretamente um serviço de emergência local. Simples, não é?

As técnicas de Primeiros Socorros têm sido divulgadas para toda a sociedade, em todas as partes do mundo. E agora uma parte delas está disponível para Você, neste capítulo. Leve as técnicas a sério, elas podem salvar vidas. E não há nada no mundo que valha mais que isso.

A sequência das ações de socorro

O que devo fazer primeiro? E depois?

É claro que cada acidente é diferente do outro. E, por isso, só se pode falar na melhor forma de socorro quando se sabe quais são as suas características.

Um veículo que está se incendiando, um local perigoso (uma curva, por exemplo), vítimas presas nas ferragens, a presença de cargas tóxicas etc., tudo isso interfere na forma do socorro.

Suas ações também vão ser diferentes caso haja outras pessoas iniciando os socorros, ou mesmo se Você estiver ferido.

(* Lesão que permanece depois de encerrada a evolução de uma doença ou traumatismo (Novo Aurélio, 1999) - NE.

Mas a sequência das ações a serem realizadas vai sempre ser a mesma:

1. Manter a calma;
2. Garantir a segurança;
3. Pedir socorro;
4. Controlar a situação;
5. Verificar a situação das vítimas;
6. Realizar algumas ações com as vítimas.

Cada uma dessas ações é detalhada nos próximos itens. O importante agora é fixá-las, ter sempre em mente a sequência delas. E também saber que uma ação pode ser iniciada sem que a anterior tenha sido terminada. Você pode, por exemplo, começar a garantir a segurança sinalizando o local, parar para pedir socorro e voltar depois para completar a segurança do local. Com calma e bom senso, os primeiros socorros podem evitar que as consequências do acidente sejam ampliadas.

Como manter a calma e controlar a situação? Como pedir socorro?

Vamos manter a calma?

Você já viu que manter a calma é a primeira atitude a tomar no caso de um acidente.

Só que cada pessoa reage de forma diferente, e é claro que é muito difícil ter atitudes racionais e coerentes nessa situação: o susto, as perdas materiais, a raiva pelo ocorrido, o pânico no caso de vítimas etc. Tudo colabora para que as nossas reações sejam intempestivas, mal pensadas. Mas tenha cuidado, pois ações desesperadas normalmente acabam agravando a situação.

Por isso, é fundamental que, antes de agir, Você recobre rapidamente a lucidez, reorganize os pensamentos e se mantenha calmo.

Mas, como é que se faz para ficar calmo após um acidente?

Num intervalo de segundos a poucos minutos, é fundamental que Você siga o seguinte roteiro:

1. Pare e pense! Não faça nada por instinto ou por impulso;
2. Respire profundamente, algumas vezes;
3. Veja se Você sofreu ferimentos;
4. Avalie a gravidade geral do acidente;
5. Conforte os ocupantes do seu veículo;
6. Mantenha a calma. Você precisa dela para controlar a situação e agir.

E como controlar a situação?

Alguém já tomou a iniciativa e está à frente das ações? Ótimo! Ofereça-se para ajudar, solidariedade nunca é demais.

Se ninguém ainda tomou a frente, verifique se entre as pessoas presentes há algum médico, bombeiro, policial ou outro profissional acostumado a lidar com esse tipo de emergência.

Se não houver ninguém mais capacitado, assuma o controle e comece as ações. Com calma, Você vai identificar o que é preciso fazer primeiro, mas tenha sempre em sua mente que:

- A ação inicial define todo o desenvolvimento do atendimento;
- Você precisa identificar os riscos para definir as ações.

Nem toda pessoa está preparada para assumir a liderança após um acidente. Esse pode ser o seu caso, mas numa emergência Você poderá ter que tomar a frente. Siga as recomendações adiante, para que todos trabalhem de forma organizada e eficiente, diminuindo o impacto do acidente:

- Mostre decisão e firmeza nas suas ações;
- Peça ajuda aos outros envolvidos no acidente e aos que estiverem próximos;
- Distribua tarefas às pessoas ou forme equipes para executar as tarefas;
- Não perca tempo discutindo;
- Passe as tarefas mais simples, nos locais mais afastados do acidente, às pessoas que estejam mais desequilibradas ou contestadoras;
- Trabalhe muito, não fique só dando ordens;
- Motive todos, elogiando e agradecendo cada ação realizada.

Como acionar o Socorro?

Quanto mais cedo chegar um socorro profissional, melhor para as vítimas de um acidente. Solicite um, o mais rápido possível.

Hoje, em grande parte do Brasil, podemos contar com serviços de atendimento a emergências.

O chamado Resgate, ligado aos Corpos de Bombeiros, os SAMUs, os atendimentos das próprias rodovias ou outros tipos de socorro recebem chamados por telefone, fazem uma triagem prévia e enviam equipes treinadas em ambulâncias equipadas. No próprio local, após uma primeira avaliação, os feridos são atendidos emergencialmente para, em seguida, serem transferidos a hospitais.

São serviços gratuitos, que têm, em muitos casos, números de telefone padronizados em todo o Brasil. Use o seu celular, ou de outra pessoa, os telefones dos acostamentos das rodovias, os telefones públicos ou peça para alguém que esteja passando pelo local que vá a um telefone ou a um posto rodoviário acionar rapidamente o socorro.

A seguir estão listados os telefones de emergência mais comuns.

Serviços e telefones	Quando acionar
Resgate do Corpo de Bombeiros 193	<ul style="list-style-type: none"> • Vítimas presas nas ferragens • Qualquer perigo identificado como fogo, fumaça, faíscas, vazamento de substâncias, gases, líquidos, combustíveis ou ainda locais instáveis como ribanceiras, muros caídos, valas etc. Em algumas regiões do País, o Resgate-193 é utilizado para todo o tipo de emergência relacionado à saúde. Em outras, é utilizado prioritariamente para qualquer emergência em via pública. O resgate pode acionar outros serviços quando existirem e se houver necessidade. Procure saber se existe e como funciona o Resgate em sua região.
SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de acidente. • Mal súbito em via pública ou rodovia. O SAMU foi idealizado para atender a qualquer tipo de emergência relacionado à saúde, incluindo acidentes de trânsito. Pode ser acionado também para socorrer pessoas que passam mal dentro dos veículos. O SAMU pode acionar o serviço de Resgate ou outros, se houver necessidade. Procure saber se existe e como funciona o SAMU em sua região.
Polícia Militar 190	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que ocorrer uma emergência em locais sem serviços próprios de socorro. Acidentes nas localidades que não possuem um sistema de emergência podem contar com apoio da Polícia Militar local. Esses profissionais, ainda que sem os equipamentos e materiais necessários para o atendimento e transporte de uma vítima, são as únicas opções nesses casos.

Serviços e telefones	Quando acionar
Rodovias Polícia Rodoviária Federal ou Estadual Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU Serviços Rodoviários Federais ou Estaduais	Sempre que ocorrer qualquer emergência nas rodovias. Todas as rodovias devem divulgar o número do telefone a ser chamado em caso de emergência. Pode ser da Polícia Rodoviária Federal, Estadual, do serviço de uma concessionária ou do serviço público próprio. Esses serviços não possuem um número único de telefone, mudam de uma rodovia a outra. Muitas rodovias dispõem de telefones de emergência nos acostamentos, geralmente (mas nem sempre) dispostos a cada quilômetro. Nesses telefones é só retirar o fone do gancho, aguardar o atendimento e prestar as informações solicitadas pelo atendente.
Rodovias Serviços dos municípios mais próximos Telefones variáveis	O Serviço de Atendimento ao Usuário-SAU é obrigatório nas rodovias administradas por concessionárias. Executa procedimentos de resgate, lida com riscos potenciais e realiza atendimento às vítimas. Seus telefones geralmente iniciam com 0800. Mantenha sempre atualizado o número dos telefones das rodovias que Você utiliza. Anote o número da emergência logo que entrar na estrada. Regrinha eficiente para quem utiliza celular é deixar registrado no aparelho, pronto para ser usado, o número da emergência. Não confie na memória. Procure saber como acionar o atendimento nas rodovias que Você utiliza.
Outros recursos existentes na comunidade	Algumas localidades ou regiões possuem serviços distintos dos citados acima. Muitas vezes não têm responsabilidade de dar atendimento, mas o fazem. Podem ser ambulâncias de hospitais, de serviços privados, de empresas, de grupos particulares ou ainda voluntários que, acionados por telefones específicos, podem ser os únicos recursos disponíveis. Se Você circula habitualmente por áreas que não contam com nenhum serviço de socorro, procure saber ou pensar antecipadamente como conseguir auxílio caso venha a sofrer um acidente.

Além desses números listados anteriormente, Você tem um espaço, na última página deste capítulo, para anotar todos os telefones que podem ser importantes para Você numa emergência. Anote já, nunca se sabe quando eles vão ser necessários.

Você pode melhorar o Socorro, pelo telefone

Mesmo com toda a urgência de atender ao acidente, os atendentes do chamado de socorro vão fazer algumas perguntas a Você. São perguntas para orientar a equipe, informações que vão ajudar a prestar o socorro mais adequado e eficiente. A média do possível, ao chamar o socorro, tenha respostas para as seguintes perguntas:

- Tipo do acidente (carro, motocicleta, colisão, atropelamento etc.);
- Gravidade aparente do acidente;
- Nome da rua e número próximo;
- Número aproximado de vítimas envolvidas;
- Pessoas presas nas ferragens;
- Vazamento de combustível ou produtos químicos;
- Ônibus ou caminhões envolvidos.

A sinalização do local e a segurança

Como sinalizar? Como garantir a segurança de todos?

Você já leu que as diversas ações num acidente de trânsito podem ser feitas por mais de uma pessoa, ao mesmo tempo. Enquanto uma pessoa telefona, outra sinaliza o local e assim por diante. Assim, ganha-se tempo para o atendimento, fazer a sinalização e garantir a segurança no local.

A importância de sinalizar o local

Os acidentes acontecem nas ruas e estradas, impedindo ou dificultando a passagem normal dos outros veículos. Por isso, esteja certo de que situações de perigo vão ocorrer (novos acidentes ou atropelamentos), se Você demorar muito ou não sinalizar o local de forma adequada. Algumas regras são fundamentais para Você fazer a sinalização do acidente:

- **Inicie a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente**

Não adianta ver o acidente quando já não há tempo suficiente para parar ou diminuir a velocidade. No caso de vias de fluxo rápido, com veículos ou obstáculos na pista, é preciso alertar os motoristas antes que eles percebam o acidente. Assim, vai dar tempo para reduzir a velocidade, concentrar a atenção e desviar. Então, não se esqueça de que a **sinalização deve começar antes do local do acidente ser visual**.

Nem é preciso dizer que a sinalização deve ser feita antes da visualização nos dois sentidos (ida e volta), nos casos em que o acidente interferir no tráfego das duas mãos de direção.

- **Demarque todo o desvio do tráfego até o acidente**

Não é só a sinalização que deve se iniciar bem antes do acidente. É necessário que todo o trecho, do início da sinalização até o acidente, seja demarcado, indicando quando houver desvio de direção. Se isso não puder ser feito de forma completa, faça o melhor que puder, aguardando as equipes de socorro, que deverão completar a sinalização e os desvios.

- **Mantenha o tráfego fluindo**

Outro objetivo importante na sinalização é manter a fluidez do tráfego, isto é, apesar do afunilamento provocado pelo acidente, deve sempre ser mantida uma via segura para os veículos passarem.

Faça isso por duas razões: se ocorrer uma parada no tráfego, o congestionamento, ao surgir repentinamente, pode provocar novas colisões. Além disso, não se esqueça que, com o trânsito parado, as viaturas de socorro vão demorar mais a chegar.

Para manter o tráfego fluindo, tome as seguintes providências:

- Mantenha, dentro do possível, as vias livres para o tráfego fluir;
- Coloque pessoas ao longo do trecho sinalizado para cuidarem da fluidez;
- Não permita que curiosos parem na via destinada ao tráfego.
- **Sinalize no local do acidente**

Ao passarem pelo acidente, todos ficam curiosos e querem ver o que ocorreu, diminuindo a marcha ou até parando. Para evitar isso, alguém deve ficar sinalizando no local do acidente, para manter o tráfego fluindo e garantir a segurança.

Que materiais podem ser utilizados na sinalização?

Existem muitos materiais fabricados especialmente para sinalização, mas, na hora do acidente, Você provavelmente terá apenas o triângulo de segurança à mão, já que ele é um dos itens obrigatórios de todos os veículos. Use o seu triângulo e os dois motoristas que estiverem no local. Não se preocupe, pois com a chegada das viaturas de socorro os triângulos poderão ser substituídos por equipamentos mais adequados e devolvidos a seus donos.

Outros itens que forem encontrados nas imediações também podem ser usados, como galhos de árvore, cavaletes de obra, latas, pedaços de madeira, pedaços de tecido, plásticos etc.

À noite ou sob neblina, a sinalização deve ser feita com materiais luminosos. Lanternas, pisca-alerta e faróis dos veículos devem sempre ser utilizados.

O importante é lembrar que tudo o que for usado para sinalização deve ser de fácil visualização e não pode oferecer risco, transformando-se em verdadeira armadilha para os passantes e outros motoristas.

O emprego de pessoas sinalizando é bastante eficiente, porém é sempre arriscado. Ao se colocar pessoas na sinalização, é necessário tomar alguns cuidados:

- Suas roupas devem ser coloridas e contrastar com o terreno;
- As pessoas devem ficar na lateral da pista, sempre de frente para o fluxo dos veículos;
- Devem ficar o tempo todo agitando um pano colorido para alertar os motoristas;
- Prestar muita atenção e estar sempre preparadas para o caso de surgir algum veículo desgovernado;
- As pessoas nunca devem ficar logo depois de uma curva ou em outro local perigoso. Elas têm que ser vistas, de longe, pelos motoristas.

Onde deve ficar o início da sinalização?

Como Você já viu, a sinalização deve ser iniciada para ser visível aos motoristas de outros veículos antes que eles vejam o acidente. Não adianta falar em metros, é melhor falar em passos, que podem ser medidos em qualquer situação. Cada passo bem longo (ou largo) de um adulto corresponde a aproximadamente um metro.

As distâncias para o início da sinalização são calculadas com base no espaço necessário para o veículo parar após iniciar a frenagem, mais o tempo de reação do motorista. Assim, quanto maior a velocidade, maior deve ser a distância para iniciar a sinalização. Na prática, a recomendação é seguir a tabela abaixo, onde o número de passos longos corresponde à velocidade máxima permitida no local.

Distância do acidente para início da sinalização

Via	Velocidade máxima permitida	Distância para início da sinalização (pista seca)	Distância para início da sinalização (sob chuva, neblina, fumaça, à noite)
Vias locais	40 km/h	40 passos longos	80 passos longos
Avenidas	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Vias de fluxo rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

Não se esqueça que os passos devem ser longos e dados por um adulto. Se não puder, peça a outra pessoa para medir a distância. Como se vê na tabela acima, existem casos nas quais as distâncias devem ser dobradas, como à noite, sob chuva, neblina, fumaça. À noite, além de aumentar a distância, a sinalização deve ser feita com materiais luminosos.

Há ainda outros casos que comprometem a visibilidade do acidente, como curvas e lombadas. Veja como proceder nesses casos:

• Curvas e lombadas

Quando Você estiver contando os passos e encontrar uma curva, pare a contagem. Caminhe até o final da curva e então recomece a contar a partir do zero. Faça a mesma coisa quando o acidente ocorrer no topo de uma elevação, sem visibilidade para os veículos que estão subindo.

Como identificar riscos para garantir mais segurança?

O maior objetivo deste capítulo é dar orientações para que, numa situação de acidente, Você possa tomar providências que:

1. Evitem agravamento do acidente, tais como novas colisões, atropelamentos ou incêndios;
 2. Garantam que as vítimas não terão suas lesões agravadas por uma demora no socorro ou uma remoção mal feita.
- Sempre, além das providências já vistas (como acionar o Socorro, sinalizar o acidente e assumir o controle da situação), Você deve também observar os itens complementares de segurança, tendo em mente as seguintes questões:

- Eu estou seguro?
- Minha família e os passageiros de meu veículo estão seguros?
- As vítimas estão seguras?
- Outras pessoas podem se ferir?
- O acidente pode tomar maiores proporções?

Para isso, é preciso evitar os riscos que surgem em cada acidente, agindo rapidamente para evitá-los.

Quais são os riscos mais comuns e quais são os cuidados iniciais?

É só acontecer um acidente que podem ocorrer várias situações de risco. As principais são:

- Novas colisões;
- Atropelamentos;
- Incêndio;
- Explosão;
- Cabos de eletricidade;
- Óleo e obstáculos na pista;
- Vazamento de produtos perigosos;
- Doenças infecto-contagiosas.

Novas colisões

Você já viu como sinalizar adequadamente o local do acidente. Seguindo as instruções, fica bem reduzida a possibilidade de novas colisões. Porém, imprevistos acontecem. Por isso, nunca é demais usar simultaneamente mais de um procedimento, aumentando ainda mais a segurança.

Atropelamentos

Adote as mesmas providências empregadas para evitar novas colisões. Mantenha o fluxo de veículos na pista livre. Oriente para que curiosos não parem na área de fluxo e que pedestres não fiquem caminhando na via.

Isole o local do acidente e evite a presença de curiosos. Faça isso, sempre solicitando auxílio e distribuindo tarefas entre as pessoas que querem ajudar, mesmo que precisem ser orientadas para isso.

Incêndio

Sempre existe o risco de incêndio. E ele aumenta bastante quando ocorre vazamento de combustível. Nesses casos é importante adotar os seguintes procedimentos:

- Afaste os curiosos;
- Se for fácil e seguro, desligue o motor do veículo acidentado;
- Oriente para que não fumem no local;
- Pegue o extintor de seu veículo e deixe-o pronto para uso, a uma distância segura do local de risco;
- Se houver risco elevado de incêndio, principalmente com vítimas presas nas ferragens, peça aos outros motoristas que deixem seus extintores prontos para uso, a uma distância segura do local de risco, até a chegada do socorro.

Há dois tipos de extintor para uso em veículo: o BC, destinado a apagar fogo em combustível e em sistemas elétricos, e o ABC, que também apaga o fogo em componentes de tapacaria, painéis, bancos e carroceria. O extintor BC deverá ser substituído pelo ABC, a partir de 2005, assim que expirar a validade do cilindro (Resolução 157, Contran*). Verifique o tipo do extintor e a validade do cilindro. Saiba sempre onde ele está em seu veículo. Normalmente, seu lugar é próximo ao motorista para facilitar a utilização. Dependendo do veículo, ele pode estar fixado no banco, sob as pernas do motorista, na lateral, próximo aos pedais, na lateral do banco ou sob o painel do lado do passageiro. **Localize o extintor e assinale sua posição no espaço reservado no final deste capítulo.** Verifique também como é que se faz para tirá-lo; não deixe para ver isso numa emergência.

O extintor nunca deve ser guardado no porta-malas ou em outro lugar de difícil acesso. Mantenha sempre seu extintor carregado e com a pressão adequada. Troque a carga ou substitua conforme a regulamentação de trânsito e também sempre que o ponteiro do medidor de pressão estiver na área vermelha.

Para usar seu extintor, siga as seguintes instruções:

- Mantenha o extintor em pé, na posição vertical;
- Quebre o lacre e acione o gatilho;
- Dirija o jato para a base das chamas, e não para o meio do fogo;
- Faça movimentos em forma de leque, cobrindo toda a área em chamas;
- Não jogue o conteúdo aos poucos. Para um melhor resultado, empregue grandes quantidades de produto, se possível com o uso de vários extintores ao mesmo tempo.

Explosão

Se o acidente envolver algum caminhão de combustível, gás ou outro material inflamável, que esteja vazando ou já em chamas, a via deve ser totalmente interditada, conforme as distâncias recomendadas, e todo o local evacuado.

Cabos de eletricidade

Nas colisões com postes, é muito comum que cabos elétricos se rompam e fiquem energizados, na pista ou mesmo sobre os veículos. Alguns desses cabos são de alta voltagem, e podem causar mortes. **Jamais tenha contato com esses cabos, mesmo que ache que eles não estão energizados.**

No interior dos veículos as pessoas estão seguras, desde que os pneus estejam intactos e não haja nenhum contato com o chão. Se o cabo estiver sobre o veículo, as pessoas podem ser eletrocutadas ao tocar o solo. Isso já não ocorre se permanecerem no interior do veículo, que está isolado pelos pneus.

Outro risco é do cabo chicotear próximo a um vazamento de combustível, pois a fumaça produzida pode causar um incêndio.

Mesmo não havendo esses riscos, não mexa nos cabos, apenas isole o local e afaste os curiosos.

Caso exista qualquer dos riscos citados ou alguém eletrocutado, use um cano longo de plástico ou uma madeira seca e, num movimento brusco, afaste o cabo. Não faça isso com bambu, metal ou madeira molhada. E nunca imagine que o cabo já está desligado.

Óleo e obstáculos na pista

Os fragmentos dos veículos acidentados devem ser removidos da pista onde haja trânsito de veículos. Se possível, jogue terra ou areia sobre o óleo derramado. Normalmente isso é feito depois, pelas equipes de socorro, mas se Você tiver segurança para se adiantar, pode evitar mais riscos no local.

Vazamento de produtos perigosos

Interdite totalmente a pista e evacue a área, quando veículos que transportam produtos perigosos estiverem envolvidos no acidente e existir algum vazamento. Faça a sinalização como foi descrito.

Doenças infecto-contagiosas

Hoje, as doenças infecto-contagiosas são uma realidade. Evite qualquer contato com o sangue ou secreções das vítimas. Tenha sempre no veículo um par de luvas de borracha para tais situações. Podem ser luvas de procedimentos usadas pelos profissionais ou simples luvas de borracha de uso doméstico.

Limpeza da pista

Encerrado o atendimento e não havendo equipes especializadas no local, retire da pista a sinalização de advertência do acidente e outros objetos que possam representar riscos ao trânsito de veículos.

Iniciando o socorro às vítimas

O que é possível fazer? As limitações no atendimento às vítimas

Você não é um profissional de resgate e por isso deve se limitar a fazer o mínimo necessário em favor da vítima até a chegada do socorro. Infelizmente, vão existir algumas situações em que o socorro, mesmo chegando rapidamente e com equipamentos e profissionais treinados, pouco poderá fazer pela vítima. Você, mesmo com toda a boa vontade, também pode vir a enfrentar uma situação em que seja necessário mais que sua solidariedade. Mesmo nessas situações difíceis, não se espera que Você faça algo para o qual não está preparado ou treinado.

Fazendo contato com a vítima

Depois de garantido pelo menos o básico em segurança e feita a solicitação do socorro, é o momento em que Você pode iniciar contato com a vítima. Se a janela estiver aberta, fale com a vítima sem abrir a porta. Se for abrir a porta, faça-o com muito cuidado para não movimentar a vítima. Você pode pedir a algum ocupante do veículo para destravar as portas, caso necessário.

Ao iniciar seu contato com a vítima, faça tudo sempre com base em quatro atitudes: **informe, ouça, aceite e seja solidário.**

Informe à vítima o que Você está fazendo para ajudá-la e, com certeza, ela vai ser mais receptiva a seus cuidados.

Ouçe e aceite suas queixas e a sua expressão de ansiedade, respondendo às perguntas com calma e de forma apaziguadora. Não minta e não dê informações que causem impacto ou estimulem a discussão sobre a culpa no acidente.

Seja solidário e permaneça junto à vítima em um local onde ela possa ver Você, sem que isso coloque em risco sua segurança.

Algumas vítimas de acidente podem tornar-se agressivas, não permitindo acesso ou auxílio. Tente a ajuda de familiares ou conhecidos dela, se houver algum, mas se a situação colocar Você em risco, afaste-se.

Cintos de segurança e a respiração

Veja se o cinto de segurança está dificultando a respiração da vítima. Nesse caso, e só nesse caso, Você deve soltá-lo, sem movimentar o corpo da vítima.

Impedindo movimentos da cabeça

É procedimento importante e fácil de ser aplicado, mesmo em vítimas de atropelamento. Segure a cabeça da vítima, pressionando a região das orelhas, impedindo a movimentação da cabeça. Se a vítima estiver de bruços ou de lado, procure alguém treinado para avaliar se ela necessita ser virada e como fazê-lo, antes de o socorro chegar. Em geral ela só deve ser virada se não estiver respirando. Se estiver de bruços e respirando, sustente a cabeça nessa posição e aguarde o socorro chegar.

Se a vítima estiver sentada no carro, mantenha a cabeça na posição encontrada. Como na situação anterior, ela pode ser movimentada se não estiver respirando, mas a ajuda de alguém com treinamento prático é necessária.

Vítima inconsciente

Ao tentar manter contato com a vítima, faça perguntas simples e diretas, tais como:

– Você está bem? Qual é seu nome? O que aconteceu? Você sabe onde está?

O objetivo dessas perguntas é apenas identificar a consciência da vítima. Ela pode responder bem e naturalmente a suas perguntas, e isso é um bom sinal, mas pode estar confusa ou mesmo nada responder.

Se ela não der nenhuma resposta, demonstrando estar inconsciente ou desmaiada, mesmo depois de Você chamá-la em voz alta, ligue novamente para o serviço de socorro, complementando as informações e siga as orientações que receber. Além disso, indique entre as pessoas que estão no local se há alguém treinado e preparado para atuar nessa situação. Em um acidente, a movimentação de vítima inconsciente e mesmo a identificação de uma parada respiratória ou cardíaca exigem treinamento prático específico.

Controlando uma hemorragia externa

São diversas as técnicas para conter uma hemorragia externa. Algumas são simples e outras complexas, e estas só devem ser aplicadas por profissionais. A mais simples, que qualquer pessoa pode realizar, é a compressão do ferimento, diretamente sobre ele,

(*) Ver Resolução 157 no site do Denatran, www.denatran.org.br, ícone Legislação, Contran-Resoluções (NE).

com gaze ou pano limpo. Você pode necessitar de luvas para sua proteção, para não se contaminar. Naturalmente Você deve cuidar só das lesões facilmente visíveis que continuam sangrando e daquelas que podem ser cuidadas sem a movimentação da vítima.

Só aja em lesões e hemorragias se Você se sentir seguro para isso.

Escolha um local seguro para as vítimas

Muitas das pessoas envolvidas no acidente já podem ter saído sozinhas do veículo, e também podem estar desorientadas e traumatizadas com o acontecido. É importante que Você localize um local sem riscos e junte essas pessoas nele. Isso irá facilitar muito o atendimento e o controle da situação, quando chegar a equipe de socorro.

Proteção contra frio, sol e chuva

Você já deve ter ouvido que aquecer uma vítima é um procedimento que impede o agravamento de seu estado. É verdade, mas aquecer uma vítima não é elevar sua temperatura, mas, sim, protegê-la, para que ela não perca o calor de seu próprio corpo. Ela também não pode ficar exposta ao sol. Por isso, proteja-a do sol, da chuva e do frio, utilizando qualquer peça de vestimenta disponível. Em dias frios ou chuvosos as pessoas andam com os vidros dos veículos fechados, muitas vezes sem agasalho. Após o acidente ficam expostas e precisam ser protegidas do tempo, que pode agravar sua situação.

O que NÃO SE DEVE FAZER com uma vítima de acidente

Não movimente.

Não faça torniquetes.

Não tire o capacete de um motociclista.

Não dê nada para beber.

Você só quer ajudar, mas muitos são os procedimentos que podem agravar a situação da vítima. Os mais comuns e que Você deve evitar são:

- Movimentar a vítima.
- Retirar capacetes de motociclistas.
- Aplicar torniquetes para estancar hemorragias.
- Dar algo para a vítima tomar.

Não movimente a vítima

A movimentação da vítima pode causar piora de uma lesão na coluna ou em uma fratura de braço ou perna.

A movimentação da cabeça ou do tronco da vítima que sofreu um acidente com impacto que deforma ou amassa veículos, ou num atropelamento, pode agravar muito uma lesão de coluna. Num acidente pode haver uma fratura ou deslocamento de uma vértebra da coluna, por onde passa a medula espinhal. É ela que transporta todo o comando nervoso do corpo, que sai do cérebro e atinge o tronco, os braços e as pernas. Movimentando a vítima nessa situação, Você pode deslocar ainda mais a vértebra lesada e danificar a medula, causando paralisia dos membros ou ainda da respiração, o que com certeza vai provocar danos muito maiores, talvez irreversíveis.

No caso dos membros fraturados, a movimentação pode causar agravamento das lesões internas no ponto de fratura, provocando o rompimento de vasos sanguíneos ou lesões nos nervos, levando a graves complicações.

Assim, a movimentação de uma vítima só deve ser realizada antes da chegada de uma equipe de socorro se houver perigos imediatos, tais como incêndio, perigo do veículo cair, ou seja, desde que esteja presente algum risco incontrolável.

Não havendo risco imediato, não movimente a vítima.

Até mesmo no caso de vítimas que saem andando do acidente, é melhor que não se movimentem e aguardem o socorro chegar para uma melhor avaliação. Aconselhe-as a aguardar sentadas no veículo, ou em outro lugar seguro.

Não tire o capacete de um motociclista

Retirar o capacete de um motociclista que se acidentou é uma ação de alto risco. A atitude será de maior risco ainda se ele estiver inconsciente. A simples retirada do capacete pode movimentar intensamente a cabeça e agravar lesões existentes no pescoço ou no crânio. Aguarde a equipe de socorro ou pessoas habilitadas para que eles realizem essa ação.

Não aplique torniquetes

O torniquete não deve ser realizado para estancar hemorragias externas. Atualmente esse procedimento é feito só por profissionais treinados e, mesmo assim, em caráter de exceção; quase nunca é aconselhado.

Não dê nada para a vítima ingerir

Nada deve ser dado para ingerir a uma vítima de acidente que possa ter lesões internas ou fraturas e que, certamente, será transportada para um hospital. **Nem mesmo água.**

Se o socorro já foi chamado, aguarde os profissionais, que vão decidir sobre a conveniência ou não. O motivo é que a ingestão de qualquer substância pode interferir de forma negativa nos procedimentos hospitalares. Por exemplo, se a vítima for submetida a cirurgia, o estômago com água ou alimentos é fator que aumenta o risco no atendimento hospitalar.

Como exceção, há os casos de pessoas cardíacas que fazem uso de alguns medicamentos em situações de emergência, geralmente aplicados embaixo da língua. Não os impeça de fazer uso desses medicamentos, se for rotina para eles.

Primeiros Socorros

A importância de um curso prático

Você estudou este capítulo e já sabe quais são as primeiras ações a serem tomadas num acidente. Mesmo assim, é importante fazer um Curso Prático de Primeiros Socorros?

Um treinamento em Primeiros Socorros vai ser sempre de grande utilidade em qualquer momento de sua vida, seja em casa, no trabalho ou no lazer. Podem ser muitas e variadas as situações em que seu conhecimento pode levar a uma ação imediata e garantir a sobrevivência de uma vítima. Isso, tanto em casos de acidente como em situações de emergência que não envolvem trauma ou ferimentos.

Atuar em Primeiros Socorros requer o domínio de habilidades que só podem ser adquiridas em treinamentos práticos, como a compressão torácica externa, conhecida como massagem cardíaca, apenas para citar um exemplo.

Outras técnicas de socorro são diferentes para casos de trauma e emergências sem trauma, como, por exemplo, a abertura das vias aéreas para que a vítima respire, ou ainda a necessidade e a forma de se movimentar uma vítima etc. Essas diferenças implicam procedimentos distintos, e as técnicas devem ser adquiridas em treinamento sob supervisão de um instrutor qualificado.

Outras habilidades a serem desenvolvidas em treinamento são as maneiras de se utilizar os materiais (tais como talas, bandagens triangulares, máscaras para realizar a respiração), como atuar em áreas com material contaminado, quando e quais materiais podem ser utilizados para imobilizar a coluna cervical (pescoço) etc. São muitas as situações que podem ser aprendidas em um curso prático. Mesmo assim, nenhum treinamento em Primeiros Socorros dá a qualquer pessoa a condição de substituir completamente um sistema profissional de socorro.

Resumo

- Por que um motorista deve conhecer noções de Primeiros Socorros relacionados a acidentes de trânsito? Para reduzir alguns riscos e prestar auxílio inicial em um acidente de trânsito.
- Para que você possa auxiliar uma vítima em um acidente de trânsito, é necessário: Ter o espírito de solidariedade e os conhecimentos básicos sobre o que fazer e o que não fazer nessas situações.
- Se após um acidente de trânsito você adotar corretamente algumas ações iniciais mínimas de socorro, espera-se que: Os riscos de ampliação do acidente fiquem reduzidos.

(*) Lesão que permanece depois de encerrada a evolução de uma doença ou traumatismo (Novo Aurélio, 1999) - NE.

- Uma boa seqüência no atendimento ou auxílio inicial em caso de acidente é: 1. recobrar a calma; 2. garantir a segurança inicial, mesmo parcial; 3. pedir socorro.
- Considerando as seqüências das ações que devem ser realizadas em um acidente antes da chegada dos profissionais de socorro, pode-se afirmar: Podemos passar para a ação seguinte e depois retornar para ações anteriores para completá-las, melhorá-las ou revisá-las.
- Respirar profundamente algumas vezes, observar seu corpo em busca de ferimentos e confortar os ocupantes do seu veículo são providências que devem ser tomadas para: Recobrar a calma.
- Você pode assumir a liderança das ações após um acidente automobilístico: Sentindo-se em condições, até a chegada do profissional do socorro.
- Você sabe quais as providências iniciais que devem ser tomadas em um acidente. As maneiras descritas a seguir são as mais adequadas na tentativa de assumir a liderança: Sempre motivar todos, elogiando e agradecendo cada ação bem sucedida
- Na maioria das regiões do Brasil, os telefones dos Bombeiros, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Polícia Militar são: Bombeiros: 193; SAMU: 192; e Polícia Militar: 190.
- Por que devemos sinalizar o local de um acidente? Para alertar os outros motoristas sobre a existência de um perigo, antes mesmo de que tenham visto o acidente.
- Em um acidente com vítimas, quando possível, devemos manter o tráfego fluindo por vários motivos. Para a vítima, o motivo mais importante é: Possibilitar a chegada mais rápida da equipe de socorro.
- Qual a distância correta para iniciar a sinalização em uma avenida com velocidade máxima permitida de 60 quilômetros por hora, em caso de acidente? 60 passos largos ou 60 metros.
- Qual a distância correta para iniciar a sinalização em uma rua com velocidade máxima permitida de 40 quilômetros por hora, em caso de acidente? 40 passos largos ou 40 metros.
- Você está medindo a distância para sinalizar o local de um acidente, mas existe uma curva antes de completar a medida necessária. O que Você deve fazer? Iniciar novamente a contagem a partir da curva.
- Em relação às condições adotadas durante o dia, a distância para sinalizar o local de um acidente à noite ou sob chuva deve ser: Dobrada, com a utilização de dispositivos luminosos.
- Ao utilizar o extintor de incêndio de um veículo, o jato de seu conteúdo deve ser: Dirigido para a base das chamas, com movimentos horizontais em forma de leque.
- O extintor de incêndio do veículo deve ser recarregado sempre que: O ponteiro estiver no vermelho ou se já venceu o prazo de validade.
- O extintor de incêndio do veículo deve estar sempre posicionado: Em local de fácil acesso para o motorista, sem que ele precise sair do veículo.
- Sempre que auxiliar vítimas que estejam sangrando, é aconselhável: Utilizar uma luva de borracha ou similar.
- Quais são os aspectos que você deve ter em mente ao fazer contato com a vítima? Informar, ouvir, aceitar e ser solidário.
- Em que situação e como você deve soltar o cinto de segurança de uma vítima que sofreu um acidente? Quando o cinto de segurança dificultar a respiração; soltá-lo sem movimentar o corpo da vítima.
- Segurar a cabeça da vítima, pressionando a região das orelhas é procedimento para: Impedir que a vítima movimente a cabeça.
- O que você pode fazer para controlar uma hemorragia externa de um ferimento? Uma compressão no local do ferimento com gaze ou pano limpo.
- Qual é o procedimento inicial mais adequado, se você não estiver treinado e encontrar uma vítima inconsciente (desmaiada) após um acidente de trânsito? Ligar novamente para o serviço de emergência, se a ligação já tiver sido feita, completar as informações e depois indagar entre as pessoas que estão no local se há alguém treinado e preparado para atuar nessa situação.
- Que atitude você deve tomar quando uma vítima sai andando após um acidente? Aconselhá-la a parar de se movimentar e aguardar o socorro em local seguro.
- As lesões da coluna vertebral são algumas das principais consequências dos acidentes de trânsito. O que fazer para não agravá-las? Não movimentar a vítima e aguardar o socorro profissional.
- Em qual situação devemos retirar uma vítima do veículo, antes da chegada do socorro profissional? Quando houver perigo imediato de incêndio ou outros riscos evidentes.
- Quanto ao uso de torniquete, podemos afirmar que: É utilizado apenas por profissionais e, mesmo assim, em caráter de exceção.
- Como proceder diante de um motociclista acidentado? Não retirar o capacete, porque movimentar a cabeça pode agravar uma lesão da coluna.
- Por que é importante ter algum treinamento em Primeiros Socorros? Porque são diversas as situações em que uma ação imediata e por vezes simples pode melhorar a chance de sobrevivência de uma vítima ou evitar que ela fique com graves sequelas*).
- Por que é necessário frequentar um curso prático para aprender Primeiros Socorros? Porque muitas técnicas precisam ser praticadas na presença de um instrutor para que seja possível realizar as ações de socorro de forma correta.
- "Um curso prático de Primeiros Socorros deve ser ministrado por um instrutor qualificado." Com essa afirmação se quer dizer que: Um instrutor qualificado está preparado para ensinar técnicas atuais e corretas de Primeiros Socorros.

Anotações

Anote abaixo os telefones dos serviços de emergência de sua cidade, dos locais que visita regularmente, do seu local de trabalho, das estradas que costuma utilizar e outros que julgar importantes para Você.

Local	Nome do serviço	Telefone
Na minha cidade		
No meu trabalho		
Outra cidade		
Rodovias / Estradas		
Rodovias / Estradas		
Outros locais		
Outros locais		
Outros telefones importantes		
Outros telefones importantes		

Localização do extintor de incêndio no meu veículo

Veículo:

Local:



Este texto está disponível no site www.denatran.gov.br, item Material Educativo.

6 - Conceitos e Definições Legais

Código de Trânsito Brasileiro (CTB) — Anexo I

ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

AUTOMÓVEL - veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusivo o condutor.

AUTORIDADE DE TRÂNSITO - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada.

BALANÇO TRASEIRO - distância entre o plano vertical, passando pelos centros das rodas traseiras extremas e o ponto mais recuado do veículo, considerando-se todos os elementos rigidamente fixados ao mesmo.

BICICLETA - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito deste Código, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

BICICLETÁRIO - local, na via ou fora dela, destinado ao estacionamento de bicicletas.

BONDE - veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos.

BORDO DA PISTA - margem da pista, podendo ser demarcada por linhas longitudinais de bordo que delimem a parte da via destinada à circulação de veículos.

CAÇADA - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

CAMINHÃO-TRATOR - veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.

CAMINHONETE - veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total (PBT) de três mil e quinhentos quilogramas.

CAMIONETA - veículo misto destinado a transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.

CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).

CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO (CMT) - máximo peso que a unidade de tração é capaz de tracionar, indicado pelo fabricante, baseado em condições sobre suas limitações de geração e multiplicação de momento de força e resistência dos elementos que compõem a transmissão.

CARREATA - deslocamento em fila na via de veículos automotores em sinal de regozijo, de reivindicação, de protesto cívico ou de uma classe.

CARRO DE MÃO - veículo de propulsão humana utilizado no transporte de pequenas cargas.

CARROÇA - veículo de tração animal destinado ao transporte de carga.

CATADIÓPTICO - dispositivo de reflexão e refração de luz utilizado na sinalização de vias e veículos ("olho de gato").

CHARRETE - veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas.

CICLO - veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana.

CICLOFAIXA - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

CICLOVIA - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.

CONVERSÃO - movimento em ângulo, à esquerda ou à direita, de mudança da direção original do veículo.

CRUZAMENTO - interseção de duas vias em nível.

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - qualquer elemento que tenha a função específica de proporcionar maior segurança ao usuário da via, alertando-o sobre situações de perigo que possam colocar em risco sua integridade física e dos demais usuários da via ou danificar seriamente o veículo.

ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.

ESTRADA - via rural não pavimentada.

FAIXAS DE DOMÍNIO - superfície lideira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

FAIXAS DE TRÂNSITO - qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas viárias longitudinais, que tenham uma largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores.

FISCALIZAÇÃO - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas no Código.

FOCO DE PEDESTRES - indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada.

FREIO DE ESTACIONAMENTO - dispositivo destinado a manter o veículo imóvel na ausência do condutor ou, no caso de um reboque, se este se encontra desengatado.

FREIO DE SEGURANÇA OU MOTOR - dispositivo destinado a diminuir a marcha do veículo no caso de falha do freio de serviço.

FREIO DE SERVIÇO - dispositivo destinado a provocar a diminuição da marcha do veículo ou pará-lo.

GESTOS DE AGENTES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos agentes de autoridades de trânsito nas vias, para orientar, indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres ou emitir ordens, sobrepondo-se ou completando outra sinalização ou norma constante deste Código.

GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.

ILHA - obstáculo físico, colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção.

INFRAÇÃO - inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito.

INTERSEÇÃO - todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.

INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.

LICENCIAMENTO - procedimento anual, relativo a obrigações do proprietário de veículo, comprovado por meio de documento específico (Certificado de Licenciamento Anual).

LOGRADOURO PÚBLICO - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadas.

LOTAÇÃO - carga útil máxima, incluindo condutor e passageiros, que o veículo transporta, expressa em quilogramas para os veículos de carga, ou número de pessoas, para os veículos de passageiros.

LOTE LINDEIRO - aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita.

LUZ ALTA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via até uma grande distância do veículo.

LUZ BAIXA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via diante do veículo, sem ocasionar ofuscamento ou incômodo injustificáveis aos condutores e outros usuários da via que venham em sentido contrário.

LUZ DE FREIO - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via, que se encontram atrás do veículo, que o condutor está aplicando o freio de serviço.

LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO (pisca-pisca) - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via que o condutor tem o propósito de mudar de direção para a direita ou para a esquerda.

LUZ DE MARCHA À RÉ - luz do veículo destinada a iluminar atrás do veículo e advertir aos demais usuários da via que o veículo está efetuando ou a ponto de efetuar uma manobra de marcha à ré.

LUZ DE NEBLINA - luz do veículo destinada a aumentar a iluminação da via em caso de neblina, chuva forte ou nuvens de pó.

LUZ DE POSIÇÃO (lanterna) - luz do veículo destinada a indicar a presença e a largura do veículo.

MANOBRA - movimento executado pelo condutor para alterar a posição em que o veículo está no momento em relação à via.

MARCAS VIÁRIAS - conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversas, apostos ao pavimento da via.

MICRO-ÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros.

MOTOCICLETA - veículo automotor de duas rodas, com ou sem sidecar, dirigido por condutor em posição montada.

MOTONETA - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.

MOTOR-CASA (MOTOR-HOME) - veículo automotor cuja carroçaria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas.

NOITE - período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.

ÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.

OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA - imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - monitoramento técnico baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir as interferências, tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores.

PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.

PASSAGEM DE NÍVEL - todo cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria.

PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.

PASSAGEM SUBTERRÂNEA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos.

PASSARELA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres.

PASSEIO - parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

PATRULHAMENTO - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de garantir obediência às normas de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PERÍMETRO URBANO - limite entre área urbana e área rural.

PESO BRUTO TOTAL (PBT) - peso máximo que o veículo transmite ao pavimento, constituído da soma da tara mais a carga.

PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) - peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de uma locomotiva-tractor mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques.

PISCA-ALERTA - luz intermitente do veículo, utilizada em caráter de advertência, destinada a indicar aos demais usuários da via que o veículo está imobilizado ou em situação de emergência.

PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferenças de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.

PLACAS - elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolos ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de trânsito.

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PONTE - obra de construção civil destinada a ligar margens opostas de uma superfície líquida qualquer.

REBOQUE - veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.

REFÚGIO - parte da via, devidamente sinalizada e protegida, destinada ao uso de pedestres durante a travessia da mesma.

REGULAMENTAÇÃO DA VIA - implantação de sinalização de regulamentação pelo órgão ou entidade competente com circunscrição sobre a via, definindo, entre outros, sentido de direção, tipo de estacionamento, horários e dias.

RENACH - Registro Nacional de Condutores Habilitados.

RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores.

RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.

RODOVIA - via rural pavimentada.

SEMI-REBOQUE - veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.

SINAIS DE TRÂNSITO - elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.

SINALIZAÇÃO - conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

SONS POR APITO - sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando sinalização existente no local ou norma estabelecida neste Código.

TARA - peso próprio do veículo, acrescido dos pesos da carroçaria e equipamento, do combustível, das ferramentas e acessórios, da roda sobressalente, do extintor de incêndio e do fluido de arrefecimento, expresso em quilogramas.

TRAILER - reboque ou semi-reboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou camioneta, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.

TRÂNSITO - movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.

TRANSPosição DE FAIXAS - passagem de um veículo de uma faixa demarcada para outra.

TRATOR - veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.

UTILITÁRIO - veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada.

VEÍCULO ARTICULADO - combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor.

VEÍCULO AUTOMOTOR - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétrico).

VEÍCULO DE CARGA - veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor.

VEÍCULO DE COLEÇÃO - aquele que, mesmo tendo sido fabricado há mais de trinta anos, conserva suas características originais de fabricação e possui valor histórico próprio.

VEÍCULO CONJUGADO - combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação.

VEÍCULO DE GRANDE PORTE - veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total (PBT) máximo superior a dez mil quilogramas e de passageiros, superior a vinte passageiros.

VEÍCULO DE PASSAGEIROS - veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens.

VEÍCULO MISTO - veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com o trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.

VIA ARTERIAL - aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA COLETORA - aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA LOCAL - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

VIA RURAL - estradas e rodovias.

VIA URBANA - ruas, avenidas, vielas ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão.

VIAS E ÁREAS DE PEDESTRES - vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres.

VIADUTO - obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior.

7 - Sinalização

Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

Anexo II

Conselho Nacional de Trânsito (Contran)

Sinalização vertical

De acordo com sua função, a sinalização vertical pode ser de **regulamentação**, de **advertência** ou de **indicação**.

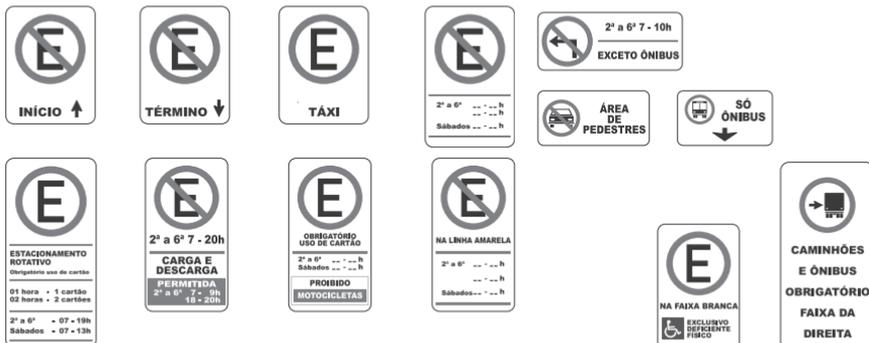
Placas de regulamentação

As placas de regulamentação têm por finalidade informar os usuários sobre condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração. São elas:

							
R-1 Parada obrigatória	R-2 Dê a preferência	R-3 Sentido proibido	R-4a Proibido virar à esquerda	R-4b Proibido virar à direita	R-5a Proibido retornar à esquerda	R-5b Proibido retornar à direita	R-6a Proibido estacionar
							
R-6b Estacionamento regulamentado	R-6c Proibido parar e estacionar	R-7 Proibido ultrapassar	R-8a Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para a direita	R-8b Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da direita para a esquerda	R-9 Proibido trânsito de caminhões	R-10 Proibido trânsito de veículos automotores	R-11 Proibido trânsito de veículos de tração animal
							
R-12 Proibido trânsito de bicicletas	R-13 Proibido trânsito de tratores e máquinas de obras	R-14 Peso bruto total máximo permitido	R-15 Altura máxima permitida	R-16 Largura máxima permitida	R-17 Peso máximo permitido por eixo	R-18 Comprimento máximo permitido	R-19 Velocidade máxima permitida
							
R-20 Proibido acionar buzina ou sinal sonoro	R-21 Alfândega	R-22 Uso obrigatório de correntes	R-23 Conserve-se à direita	R-24a Sentido de circulação	R-24b Passagem obrigatória	R-25a e à esquerda	R-25b Vire à direita
							
R-25c Siga em frente ou à esquerda	R-25d Siga em frente ou à direita	R-26 Siga em frente	R-27 Ônibus, caminhões e veículos de grande porte nantemham-se à direita	R-28 Duplo sentido de circulação	R-29 Proibido trânsito de pedestres	R-30 Pedestre, ande pela esquerda	R-31 Pedestre, ande pela direita
							
R-32 Circulação exclusiva de ônibus	R-33 Sentido de circulação na rotatória	R-34 Circulação exclusiva de bicicletas	R-35a Ciclista, transite à esquerda	R-35b Ciclista, transite à direita	R-36a Ciclistas à esquerda, pedestres à direita	R-36b Pedestres à esquerda, ciclistas à direita	R-37 Proibido trânsito de motocicletas, motonetas e ciclomotores
							
R-38 Proibido trânsito de ônibus	R-39 Circulação exclusiva de caminhão	R-40 Trânsito proibido a carros de mão					

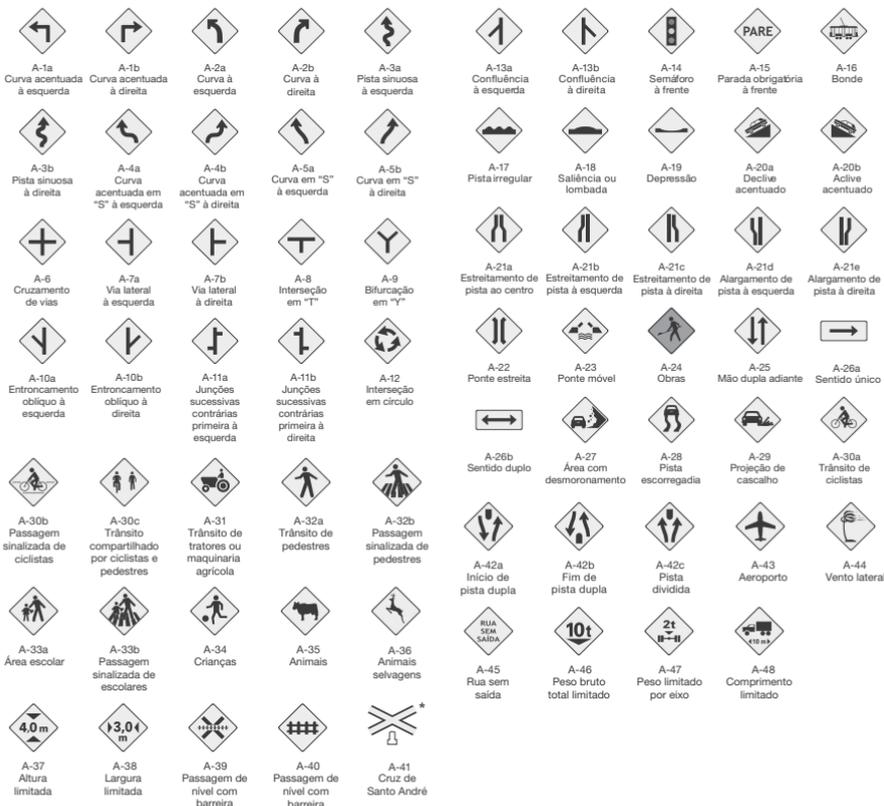
Informações complementares às placas de regulamentação

Sinais de regulamentação podem ter informações complementares (tais como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento). Alguns exemplos:



Placas de advertência

A sinalização de advertência tem por finalidade alertar aos usuários da via sobre condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. São as placas seguintes:



(*) Cruzamento rodoferroviário.

Sinalização especial de advertência

Sinais empregados nas situações em que não é possível a utilização das placas de advertência. Referem-se à sinalização especial de faixas ou pistas exclusivas de ônibus; sinalização especial para pedestres; e sinalização especial para rodovias, estradas e vias de trânsito rápido. Alguns exemplos:

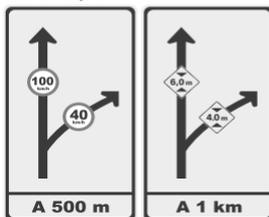
Ônibus



Pedestres



Rodovias, estradas e vias de trânsito rápido



Informações complementares de advertência

Placas de advertência podem ter informações complementares. Alguns exemplos:



(*) Cruzamento rododiferroviário.

Placas de indicação

As placas de indicação têm por finalidade indicar as vias e locais de interesse, bem como orientar os condutores de veículos quanto a percursos, destinos, distâncias e serviços auxiliares, podendo também ter como função a educação do usuário. Suas mensagens possuem caráter informativo ou educativo.

São placas de identificação de rodovias e estradas (Pan-Americana, federais e estaduais); de municípios; de regiões de interesse de tráfego e logradouros; de pontes, viadutos, túneis e passarelas; de identificação quilométrica; de limite de municípios, divisa de estados, fronteira e perímetro urbano; e de pedágio.

Há ainda placas de orientação de destino (placas indicativas de sentido ou direção); placas indicativas de distância; e placas diagramadas. Há também placas educativas e placas de serviços auxiliares, estas podendo ser placas para condutores e placas para pedestres. Finalmente, há placas que indicam atrativos turísticos (naturais, históricos e culturais, locais para prática de esportes, áreas de recreação e locais para atividades de interesse turístico). As placas podem indicar, de maneira geral, o atrativo turístico, o sentido de direção do atrativo turístico e a distância do atrativo turístico. Alguns exemplos:

Identificação



Educativas



Serviços auxiliares

Para pedestres



Para condutores



Orientação

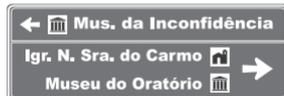


Atrativos turísticos

Identificação



Sentido de atrativo turístico



Distância de atrativo turístico



Sinalização horizontal

Sinalização viária que utiliza linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Sua função é organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos; e complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Alguns exemplos:

Marcas longitudinais

(separam e ordenam as correntes de tráfego)

Linha de divisão de fluxos opostos

Simplex contínua



Simplex seccionada



Dupla contínua



Dupla contínua/seccionada



Dupla seccionada



Exemplos de aplicação

Ultrapassagem permitida para os dois sentidos



Ultrapassagem permitida somente no sentido B



Ultrapassagem proibida para os dois sentidos



Ultrapassagem proibida para os dois sentidos



Linhas de divisão de fluxo de mesmo sentido

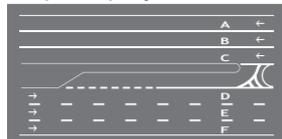
Contínua



Seccionada



Exemplos de aplicação



Proibida a ultrapassagem e a transposição faixa entre A-B-C
Permitida a ultrapassagem e a transposição de faixa entre D-E-F

Linha de bordo (delimita a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos)

Contínua



Exemplos de aplicação

Pista única - duplo sentido de circulação



Marcas Transversais

(ordenam os deslocamentos frontais dos veículos)

Linha de retenção

(local limite onde deve parar o veículo)

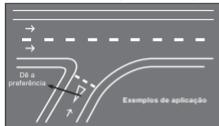


Exemplos de aplicação



Linha de "Dê a preferência"

(local limite onde deve parar o veículo)



Faixas de travessias de pedestres

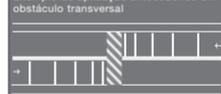
ZEBRADA PARALELA



Linhas de estímulo à redução de velocidade



Exemplo de aplicação antecedendo um obstáculo transversal



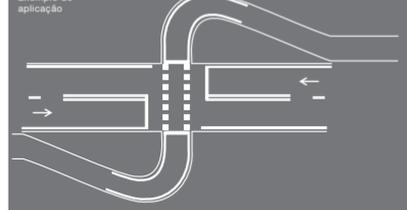
Marcação de cruzamentos rododiciviários (travessia de ciclistas)

CRUZAMENTO EM ÂNGULO RETO

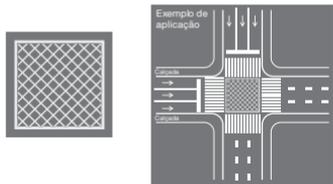
CRUZAMENTO OBLÍQUO



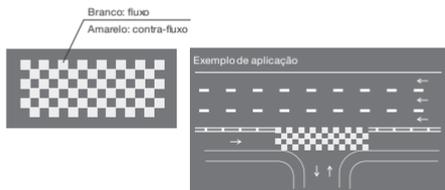
Exemplo de aplicação



Marcação de área de conflito (não parar e estacionar veículos)



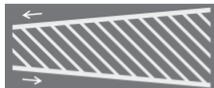
Marcação de área de cruzamento com faixa exclusiva



Marcas de canalização

(direcionam a circulação de veículos)

Separação de fluxo de tráfego de sentidos opostos



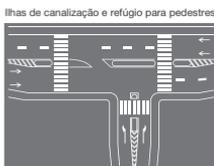
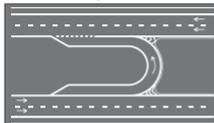
Separação de fluxo de tráfego do mesmo sentido



Exemplos de aplicação
Ordenação de movimentos em trevos com alças e faixas de aceleração/desaceleração



Ordenação de movimentos em retornos com faixa adicional para o movimento

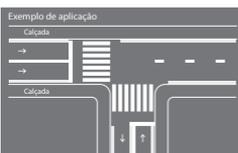


Ilhas de canalização e refúgio para pedestres

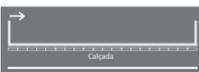
Marcas de delimitação e controle de estacionamento e/ou parada

(para áreas onde é proibido ou regulamentado o estacionamento e a parada de veículos)

Linha de indicação de proibição de estacionamento e/ou parada

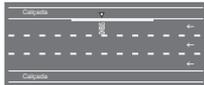


Marca delimitadora de parada de veículos específicos

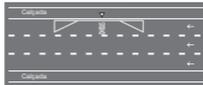


Exemplos de aplicação

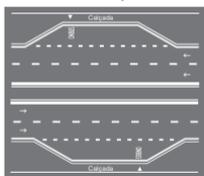
Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de trânsito



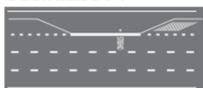
Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de estacionamento



Marca delimitadora para parada de ônibus feita em reentrância da calçada



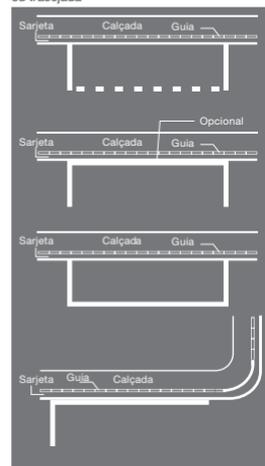
Marca delimitadora para parada de ônibus em faixa de trânsito com avanço de calçada na faixa de estacionamento



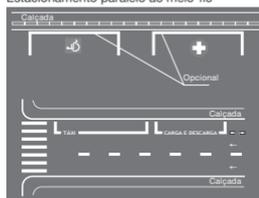
Exemplos de aplicação

Marca delimitadora de estacionamento regulamentado

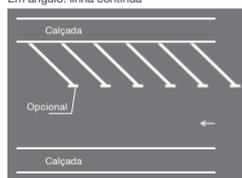
Marca delimitadora de estacionamento regulamentado
Paralelo ao meio-fio: linha simples contínua ou tracejada



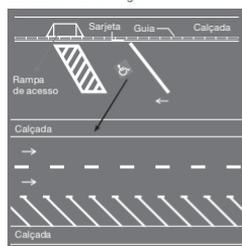
Exemplos de aplicação
Estacionamento paralelo ao meio-fio



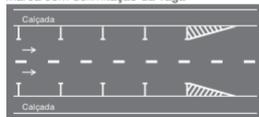
Em ângulo: linha contínua



Estacionamento em ângulo



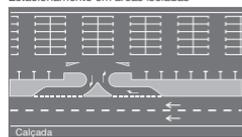
Marca com delimitação da vaga



Marca sem delimitação da vaga



Estacionamento em áreas isoladas



Inscrições no pavimento

Setas direcionais



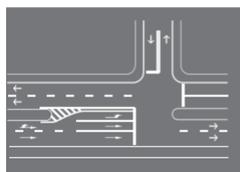
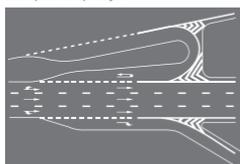
Indicativo de mudança obrigatória de faixa



Indicativo de movimento em curva (uso em situação de curva acentuada)



Exemplos de aplicação



Símbolos



(cruzamento rododiferenciado)

(via, pista ou faixa de trânsito de uso de ciclistas)

(área/local de trânsito de uso de ciclistas)

(local de estacionamento de veículos que transportam ou sejam conduzidos por pessoas portadoras de deficiência física)

Legendas

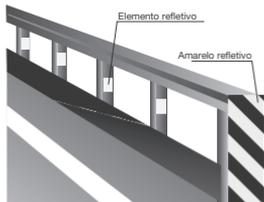


Dispositivos auxiliares

Elementos aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos próximos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. São constituídos de materiais, formas e cores diversos, dotados ou não de refletividade, com as funções de incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação; reduzir a velocidade praticada; oferecer proteção aos usuários; alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requerem maior atenção. Os dispositivos auxiliares são agrupados, de acordo com suas funções, em delimitadores; de canalização; de sinalização de alerta; de alterações nas características do pavimento; de proteção contínua; luminosos; de proteção a áreas de pedestres e/ou ciclistas; e de uso temporário. Alguns exemplos:

Dispositivos delimitadores

Balizadores de pontes, viadutos, túneis, barreiras e defensas



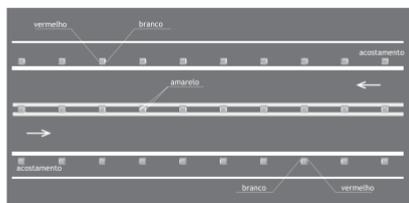
Cilindros delimitadores



Tachas e tachões (contêm unidades refletivas)



Exemplo de aplicação



Dispositivos de canalização

Prismas - substituem a guia da calçada (meio-fio) quando não for possível sua construção imediata

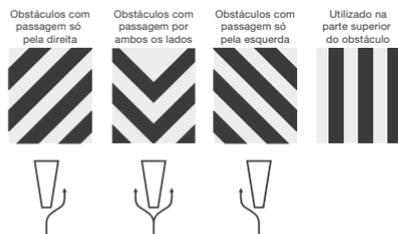


Segregadores - segregam pista para uso exclusivo de determinado tipo de veículo ou pedestre



Dispositivos de sinalização de alerta (objetivam melhorar a percepção do condutor)

Marcadores de obstáculos

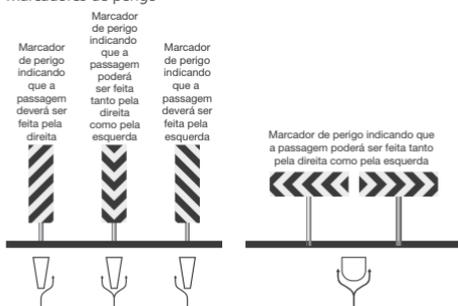


Marcadores de alinhamento

(unidades refletivas fixadas em suporte, que alertam o condutor sobre alteração do alinhamento horizontal da via)



Marcadores de perigo

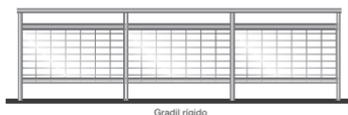
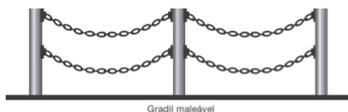


Dispositivos de proteção contínua

(têm por objetivo evitar que veículos e/ou pedestres transponham determinado local ou evitar ou dificultar a interferência de um fluxo de veículos sobre o fluxo oposto)

Para fluxo de pedestres e ciclistas

Gradis de canalização e retenção

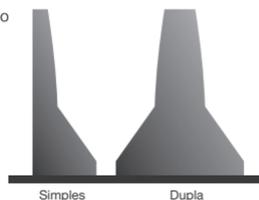


Dispositivos de contenção e bloqueio



Grade de contenção

Barreiras de concreto

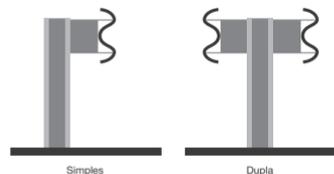


Simples

Dupla

Defensas metálicas

Para fluxo veicular



Simples

Dupla

Dispositivos antiofuscamento

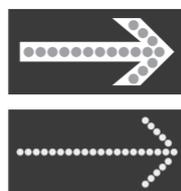


Dispositivos luminosos (advertem, educam, orientam, informam, regulamentam)

Painéis eletrônicos



Painéis com setas luminosas



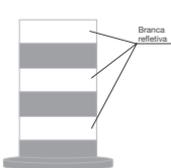
Dispositivos de uso temporário (para operações de trânsito, obras ou situações de emergência ou perigo)

Cone



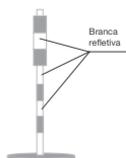
Branca refletiva

Cilindro



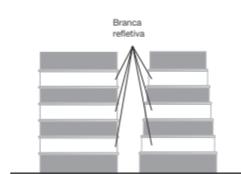
Branca refletiva

Balizador móvel



Branca refletiva

Tambores



Branca refletiva

Fita zebra

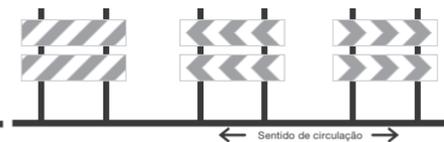


Cavaletes



← Sentido de circulação →

Barreiras



← Sentido de circulação →

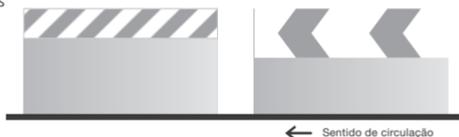
Cancelas



Plásticas



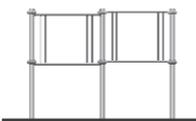
Tapumes



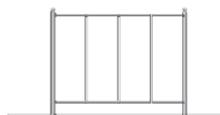
Gradis



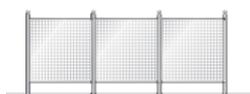
Fixo



Dobrável

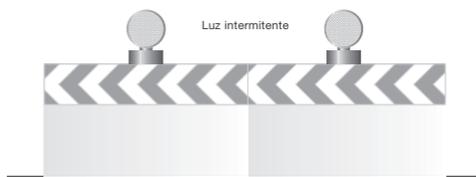


Modulado

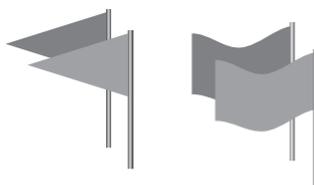


Tela plástica

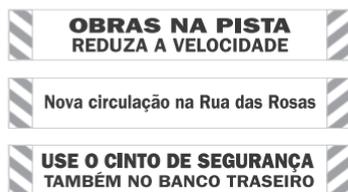
Elementos luminosos complementares



Bandeiras



Faixas



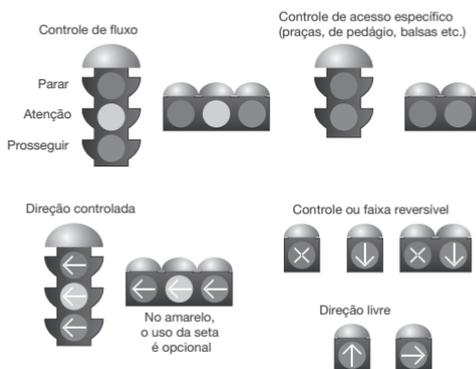
Sinalização semafórica

Conjunto de indicações luminosas acionadas alternada ou intermitentemente por meio de sistema elétrico/eletrônico, cuja função é controlar os deslocamentos. Os sinais podem ser de regulamentação ou de advertência.

Sinalização semafórica de regulamentação

Sua função é efetuar o controle do trânsito num cruzamento ou seção da via.

Para veículos



Para pedestres

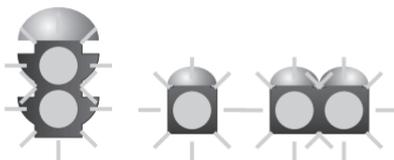
Vermelho intermitente: indica que a fase na qual os pedestres podem atravessar está prestes a terminar. Os pedestres não podem começar a atravessar a via, e os que tenham iniciado a travessia na fase verde devem deslocar-se o mais breve possível para o local seguro mais próximo.



Sinalização semafórica de advertência

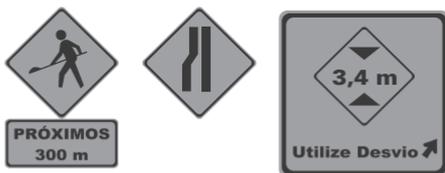
Sua função é advertir a existência de obstáculo ou situação perigosa, devendo o condutor reduzir a velocidade e adotar as medidas de precaução compatíveis com a segurança para seguir adiante.

Funcionamento intermitente ou piscante alternado, no caso de duas indicações luminosas.



Sinalização de obras

Tem como característica a utilização de sinalização vertical, horizontal, semafórica e de dispositivos e sinalização auxiliares combinados de forma que os usuários da via sejam advertidos sobre a intervenção realizada e possam identificar seu caráter temporário; sejam preservadas as condições de segurança e fluidez do trânsito e de acessibilidade; os usuários sejam orientados sobre caminhos alternativos; sejam isoladas as áreas de trabalho de forma a evitar a deposição e/ou lançamento de materiais sobre a via. Alguns exemplos:



Gestos

De agentes da autoridade de trânsito (prevalecem sobre as regras de circulação e normas definidas por outros sinais de trânsito). São eles:

Sinal	Significado
 <p>Braço levantado verticalmente, com a palma da mão para a frente</p>	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executada em interseções, os veículos que já se encontrem nela não são obrigados a parar.
 <p>Braços estendidos horizontalmente, com a palma da mão para a frente.</p>	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente* a direção indicada pelos braços estendidos, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.
 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para a frente, do lado do trânsito a que se destina.</p>	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente* a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.
 <p>Braço estendido horizontalmente, com a palma da mão para baixo, fazendo movimentos verticais.</p>	Ordem de diminuição da velocidade.
 <p>Braço estendido horizontalmente, agitando uma luz vermelha para um determinado veículo.</p>	Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida.
 <p>Braço levantado, com movimento de antebraço da frente para a retaguarda e a palma da mão voltada para trás.</p>	Ordem de seguir.

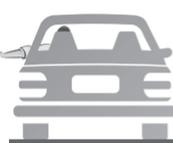
De condutores



Dobrar à esquerda



Dobrar à direita



Diminuir a marcha ou parar

Válidos para todos os tipos de veículos.

Sinais sonoros

(de agentes da autoridade de trânsito)

Sinal de apito	Significado	Emprego
Um silvo breve	Seguir	Liberar o trânsito em direção/sentido indicado pelo agente
Dois silvos breves	Parar	Indicar parada obrigatória
Um silvo longo	Diminuir a marcha	Quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos

(*) Ortogonal: que forma ângulos retos - Novo Aurélio, 1999 (NE).

Os sinais sonoros somente devem ser utilizados em conjunto com os gestos dos agentes.

A
T
E
N
Ç
ÃO

Ver a íntegra da Resolução 160/2004 no site do Denatran

A resolução 160/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que aprovou o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que trata da sinalização vertical, horizontal, dispositivos auxiliares, sinalização semafórica, sinalização de obras, gestos e sinais sonoros pode ser obtida no site do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) – www.denatran.gov.br, ícone Legislação, Contran – Resoluções.

Créditos autorais / Referências legais

- Capítulo 1 - Normas gerais de circulação - **Associação Brasileira dos Educadores de Trânsito (Abetran), prof. Miguel Ramirez Sosa.**
- Capítulo 2 - Infração e penalidade - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).**
- Capítulo 3 - Renovação da Carteira Nacional de Habilitação - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Denatran.**
- Capítulo 4 - Direção defensiva - **Fundação Carlos Chagas**, com apoio do **Denatran.**
- Capítulo 5 - Noções de Primeiros Socorros no trânsito - **Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet)**, com apoio do **Denatran.**
- Capítulo 6 - Conceitos e definições legais - **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, lei federal 9.503/1997, anexo I - Dos conceitos e definições.
- Capítulo 7 - Sinalização - **Conselho Nacional de Trânsito (Contran)** - Resolução 160/2004 - Aprova o Anexo II do CTB - Sinalização.
- Coordenação e edição: Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Responsabilidade Técnica:

Abetran
“Associação Brasileira de Educadores de Trânsito”

1. Geral (interior)

- 1.1 Verifique existência de danos no interior do veículo.
- 1.2 Verifique estado/ existência:
 - Estofamento/ revestimento
 - Carpete/ forração
 - Chave reserva
- 1.3 Verifique funcionamento/ estado dos fusíveis/ fusíveis reserva*

2. Pedais

- 2.1 Verifique funcionamento /altura/ folga:
 - Embreagem*
 - Freio
 - Acelerador

3. Motor desligado e luzes desligadas

- 3.1 Verifique o funcionamento/ ajuste:
 - Luzes de advertência
 - Freio de estacionamento com acionamento elétrico
 - Ajuste da altura/profundidade do volante de direção
 - Para-sóis
 - Espelho retrovisor interno (posição diurna e noturna)
 - Alarme
 - Cinto de segurança do motorista
 - Descansa-braço
 - Bancos/ encostos
 - Encosto de cabeça
 - Abertura interna da tampa do porta-malas

4. Interruptor de ignição* na posição ACESSÓRIOS "I"*/ Modo de alimentação* no modo ACESSÓRIOS*

- 4.1 Verifique funcionamento / insira:
 - Sistema de áudio
 - Código
 - Relógio (ajuste a hora)

5. Interruptor de ignição* na posição LIGADA "II"*/Modo de alimentação* no modo LIGADO*

- 5.1 Verifique funcionamento:
 - Display de informações*
 - Interface de informações ao motorista*
 - Tela áudio/informação
 - Sistema de navegação
 - Câmera de ré
 - Luzes indicadoras e de advertência do painel de instrumentos
 - Desbloqueio da trava da alavanca seletora – T/A (CVT)* (posição "P" ou "N")*
- 5.2 Verifique funcionamento (interior):
 - Lavador do para-brisa (em todas as velocidades)
 - Intensidade de luz do painel de instrumentos
 - Buzina
 - Teto solar*
 - Desembaçador do vidro traseiro
 - Vidros elétricos
 - Travas das portas (interruptores)
 - Trava de segurança dos vidros elétricos dos passageiros
 - Espelhos retrovisores (interruptores)
 - Luzes de leitura
 - Luz de cortesia

5.3 Verifique funcionamento (exterior):

- Luz da placa de licença
- Lanterna
- Indicadores de direção e advertência
- Faróis (funcionamento e alinhamento)
- Farol de neblina*
- Luz de freio
- Luz de marcha a ré
- Brake-light

6. Compartimento do motor (instale capas de proteção)**6.1 Verifique funcionamento/ estado:**

- Trava e dobradiças do capô
- Terminais da bateria
- Fio terra
- Fusíveis / fusíveis de reserva*.
- Tensão das correias

6.2 Verifique nível:

- Fluido de freio/embragem*
- Óleo do motor
- Líquido de arrefecimento
- Líquido do lavador do para-brisa

7. Interruptor de ignição* na posição PARTIDA "III"*/Modo de alimentação* no modo PARTIDA***7.1 Verifique funcionamento:**

- Se as luzes indicadoras e de advertência se apagam
- Ar-condicionado
- Ventilação: velocidade do ventilador
- Aquecimento
- Recircular de ar
- Saídas de ar

8. Veículos com as portas abertas**8.1 Verifique funcionamento/ existência:**

- Luzes internas do teto
- Trava de segurança para crianças nas portas traseiras
- Travas e dobradiças do porta-malas
- Jogo de ferramentas e macaco
- Estepe temporário
- Fechamento e travamento do porta-malas
- Dobradiças e fechaduras das portas
- Cintos de segurança dos passageiros
- Destravamento e escamoteamento do encosto do banco traseiro
- Luz do porta-malas

9. Geral (exterior)**9.1 Remova película/ plástico de proteção:**

- Pintura*
- Rodas*
- Limpadores do para-brisa

9.2 Verifique existência de danos no exterior do veículo.**9.3 Verifique estado/ existência:**

- Pintura
- Peças cromadas
- Guarnições
- Espelhos retrovisores

9.4 Verifique o alinhamento das portas fechadas**10. Veículo no solo****10.1 Verifique:**

- Aperto das porcas das rodas no torque especificado
- Etiqueta "Pressão dos Pneus"
- Pressão dos pneus (inclusive o estepe temporário)

11. Veículo no elevador**11.1 Verifique:**

- Vazamentos ou danos na parte inferior (motor e freio)
- Aperto das porcas/ parafusos de fixação da suspensão nos torques especificados
- Nível do óleo da transmissão manual*
- Fluido da transmissão automática (CVT)*

12. Teste de rotação**12.1 Verifique:**

- Dirigibilidade e desempenho
- Ruídos da suspensão, nos freios e internos
- Freios (de serviço e estacionamento)
- Direção elétrica
- Vibração no volante de direção
- Transmissão automática (CVT)*
- Hodômetros (inclusive hodômetro parcial)
- Controle de cruzeiro
- Alguma luz de advertência no painel de instrumentos acesa
- Sistema de navegação

13. Inspeção após teste de rotação**13.1 Verifique funcionamento:**

- Sistema de arrefecimento – ventilador do radiador
- Aprendizado da marcha lenta
- ABS com o HDS*
- 13.2 Verifique a existência de vazamento de óleo/ combustível/ fluido.
- 13.3 Avalie a partida com o motor quente.

14. Preparação final**14.1 Instale:**

- Extintor de incêndio* (se necessário)
- Triângulo de segurança* (se necessário)
- 14.2 Abasteça o veículo.
- 14.3 Lave a parte externa do veículo.
- 14.4 Verifique se houve entrada de água (inclusive porta-malas).
- 14.5 Limpe o interior do veículo.
- 14.6 Cole a etiqueta Assistência 24h – fixe na parte interna do para-brisa, lado superior esquerdo.
- 14.7 Preencha o quadro PDI, página "Inspeção de Entrega".
- 14.8 Entregue a página "Inspeção de Entrega" preenchida e o Manual Básico do Proprietário ao vendedor responsável.

*: Se equipado

INSPEÇÃO DE ENTREGA (PDI)

Modelo: _____

Proprietário: _____

Nº do Chassi:

Placa: _____

1. Geral (interior)

- 1.1 Verifique existência de danos no interior do veículo.
- 1.2 Verifique estado/ existência:
- Estofamento/ revestimento
 - Carpete/ forração
 - Chave reserva
- 1.3 Verifique funcionamento/estado dos fusíveis/ fusíveis reserva*

2. Pedais

- 2.1 Verifique funcionamento/ altura/ folga:
- Embreagem*
 - Freio
 - Acelerador

3. Motor desligado e luzes desligadas

- 3.1 Verifique funcionamento/ ajuste:
- Luzes de advertência
 - Freio de estacionamento com acionamento elétrico
 - Ajuste da altura/profundidade do volante de direção
 - Para-sóis
 - Espelho retrovisor interno (posição diurna e noturna)
 - Alarme
 - Cinto de segurança do motorista
 - Descansa-braço
 - Bancos/ encostos
 - Encosto de cabeça
 - Abertura interna da tampa do porta-malas

4. Interruptor de ignição* na posição ACESSÓRIOS "I"*/Modo de alimentação* no modo ACESSÓRIOS*

- 4.1 Verifique funcionamento/insira:
- Sistema de áudio
 - Código
 - Relógio (ajuste a hora)

5. Interruptor de ignição* na posição LIGADA "II"*/Modo de alimentação* no modo LIGADO*

- 5.1 Verifique funcionamento:
- Display de informações*
 - Interface de informações ao motorista*
 - Tela áudio/informação
 - Sistema de navegação
 - Câmera de ré
 - Luzes indicadoras e de advertência do painel de instrumentos
 - Desbloqueio da trava da alavanca seletora – T/A (CVT)* (posição "P" ou "N")
- 5.2 Verifique funcionamento (interior):
- Lavador do para-brisa (em todas as velocidades)
 - Intensidade de luz do painel de instrumentos
 - Buzina
 - Teto solar*
 - Desembaçador do vidro traseiro
 - Vidros elétricos
 - Travas das portas (interruptores)
 - Trava de segurança dos vidros elétricos dos passageiros
 - Espelhos retrovisores (interruptores)
 - Luzes de leitura
 - Luz de cortesia

- 5.3 Verifique funcionamento (exterior):
- Luz da placa de licença
 - Lanterna
 - Indicadores de direção e advertência
 - Faróis (funcionamento e alinhamento)
 - Farol de neblina*
 - Luz de freio
 - Luz de marcha a ré
 - Brake-light

6. Compartimento do motor (instale capas de proteção)

- 6.1 Verifique funcionamento/estado:
- Trava e dobradiças do capô
 - Terminais da bateria
 - Fio terra
 - Fusíveis/ fusíveis de reserva*
 - Tensão das correias
- 6.2 Verifique nível:
- Fluido de freio/embragem*
 - Óleo do motor
 - Líquido de arrefecimento
 - Líquido do lavador do para-brisa

7. Interruptor de ignição* na posição PARTIDA "III"*/Modo de alimentação* no modo PARTIDA*

- 7.1 Verifique funcionamento:
- Se as luzes indicadoras e de advertência se apagam
 - Ar-condicionado
 - Ventilação: velocidade do ventilador
 - Aquecimento
 - Recirculador de ar
 - Saídas de ar

8. Veículo com as portas abertas

- 8.1 Verifique funcionamento/ existência:
- Luzes internas do teto
 - Trava de segurança para crianças nas portas traseiras
 - Travas e dobradiças do porta-malas
 - Jogo de ferramentas e macaco
 - Estepe temporário
 - Fechamento e travamento do porta-malas
 - Dobradiças e fechadura das portas
 - Cintos de segurança dos passageiros
 - Destravamento e escamoteamento do encosto do banco traseiro
 - Luz do porta-malas

9. Geral (exterior)

- 9.1 Remova película/ plástico de proteção.
- Pintura*
 - Rodas*
 - Limpadores do para-brisa
- 9.2 Verifique existência de danos no exterior do veículo.
- 9.3 Verifique estado/ existência:
- Pintura
 - Peças cromadas
 - Guarnições
 - Espelhos retrovisores
- 9.4 Verifique o alinhamento das portas fechadas

10. Veículo no solo

- 10.1 Verifique:
- Aperto das porcas das rodas no torque especificado
 - Etiqueta "Pressão dos pneus"
 - Pressão dos pneus (inclusive o estepe temporário)

11. Veículo no elevador

- 11.1 Verifique:
- Vazamentos ou danos na parte inferior (motor e freio)
 - Aperto das porcas/ parafusos de fixação da suspensão nos torques especificados
 - Nível do óleo da transmissão manual*
 - Fluido da transmissão automática (CVT)*

12. Teste de rotação

- 12.1 Verifique:
- Dirigibilidade e desempenho
 - Ruídos da suspensão, nos freios e internos
 - Freios (de serviço e estacionamento)
 - Direção elétrica
 - Vibração no volante de direção
 - Vibração no volante de direção
 - Transmissão automática (CVT)*
 - Hodômetros (inclusive hodômetro parcial)
 - Controle de cruzeiro
 - Alguma luz de advertência no painel de instrumentos acesa
 - Sistema de navegação

13. Inspeção após teste de rotação

- 13.1 Verifique funcionamento:
- Sistema de arrefecimento – ventilador do radiador
 - Aprendizado da marcha lenta
 - ABS com o HDS*
- 13.2 Verifique a existência de vazamento de óleo / combustível / Fluido
- 13.3 Avalie a partida com o motor quente

14. Preparação final

- 14.1 Instale:
- Extintor de incêndio* (se necessário)
 - Triângulo de segurança* (se necessário)
- 14.2 Abasteça o veículo.
- 14.3 Lave a parte externa do veículo.
- 14.4 Verifique se houve entrada de água (inclusive porta-malas).
- 14.5 Limpe o interior do veículo.
- 14.6 Cole a etiqueta Assistência 24h – fixe na parte interna do para-brisa, lado superior esquerdo.
- 14.7 Preencha o quadro PDI, página "Inspeção de Entrega".
- 14.8 Entregue a página "Inspeção de Entrega" preenchida e o Manual Básico do Proprietário ao vendedor responsável.

*: Se equipado

**A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA APÓS EFETUAR CADA SERVIÇO
(PARA MODELOS COM MOTOR 1.5 L)***

Os registros que seguem, visam assegurar quais SERVIÇOS foram efetuados em seu veículo. A indicação de quando os SERVIÇOS devem ser realizados será mostrada na Interface de Informações ao Motorista, constante no Manual Básico do Proprietário.

Todos os SERVIÇOS a serem efetuados devem ser respeitados rigorosamente, conforme a Tabela de Manutenção Preventiva, constante no Manual Básico do Proprietário.

Despesas relativas à mão de obra e peças aplicadas nas revisões programadas a partir do 3º SERVIÇO (indicado na Interface de Informações ao Motorista ou 36 meses, o que ocorrer primeiro) são de responsabilidade do proprietário.

1º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 12 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

ATENÇÃO:

Mão de obra gratuita se realizada: de acordo com a primeira troca de óleo indicada pela Interface de Informações ao Motorista ou dentro de um prazo de 12 meses, o que ocorrer primeiro.

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

2º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 24 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

ATENÇÃO:

Mão de obra gratuita se realizada: de acordo com a segunda troca de óleo indicada pela Interface de Informações ao Motorista ou dentro de um prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro.

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

3º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 36 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

4º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 48 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

5º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 60 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

6º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 72 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

7º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 84 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

8º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 96 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

*1: O que ocorrer primeiro.

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA APÓS EFETUAR CADA SERVIÇO
(PARA MODELOS COM MOTOR 1.5 L)*

9º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 108 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

10º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 120 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

11º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 132 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

12º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 144 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

13º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 156 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

14º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 168 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

15º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 180 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

16º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 192 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

17º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 204 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

18º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 216 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

19º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 228 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

20º Serviço

Conforme orientação na Interface de Informações ao Motorista ou até 240 meses*1

Data: ____/____/____

km: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES:
 (PARA MODELOS COM MOTOR 1.5 L)*

<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES:
(PARA MODELOS COM MOTOR 1.5 L)*

<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>
<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>	<p>Outros Serviços</p> <p>_____</p> <p>Data: __/__/____</p> <p>km: _____</p> <p>Gerente de Serviços</p> <p>Carimbo da Concessionária</p>

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA APÓS EFETUAR CADA REVISÃO OU TROCA DE ÓLEO (PARA MODELOS COM MOTOR 2.0 L)*

Os registros que seguem, visam assegurar quais REVISÕES foram efetuadas em seu veículo, bem como indicar qual a próxima a ser realizada.

Os quadros em destaque () serão utilizados para registrar apenas as trocas de óleo dos veículos utilizados para fins comerciais, entre eles táxis e locadoras, e veículos utilizados em condições severas, como indicado na Tabela de Manutenção Preventiva*1 (consulte o manual básico do proprietário).

Todas as manutenções preventivas a serem efetuadas devem ser respeitadas rigorosamente, conforme a Tabela de Manutenção Preventiva (consulte o manual básico do proprietário).

Despesas relativas à mão de obra e peças aplicadas nas revisões programadas a partir da 3ª revisão (30.000 km ou 36 meses, o que ocorrer primeiro) são de responsabilidade do proprietário.

Veículos utilizados em condições severas*1 Troca de óleo 5.000 km ou 6 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Condições normais 1ª REVISÃO 10.000 km ou 12 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ ATENÇÃO: Mão de obra gratuita se realizada: Entre 9.000 e 11.000 km ou dentro de um prazo de 12 meses, o que ocorrer primeiro. Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Veículos utilizados em condições severas*1 Troca de óleo 15.000 km ou 18 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Condições normais 2ª REVISÃO 20.000 km ou 24 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ ATENÇÃO: Mão de obra gratuita se realizada: Entre 19.000 e 21.000 km ou dentro de um prazo de 24 meses, o que ocorrer primeiro. Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 25.000 km ou 30 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 30.000 km ou 36 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 35.000 km ou 42 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 40.000 km ou 48 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 45.000 km ou 54 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 50.000 km ou 60 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 55.000 km ou 66 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 60.000 km ou 72 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA APÓS EFETUAR CADA REVISÃO OU TROCA DE ÓLEO
(PARA MODELOS COM MOTOR 2.0 L)*

Veículos utilizados em condições severas*1	Condições normais	Veículos utilizados em condições severas*1	Condições normais
Troca de óleo 65.000 km ou 78 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 70.000 km ou 84 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 75.000 km ou 90 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 80.000 km ou 96 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 85.000 km ou 102 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 90.000 km ou 108 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 95.000 km ou 114 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 100.000 km ou 120 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 105.000 km ou 126 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 110.000 km ou 132 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 115.000 km ou 138 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 120.000 km ou 144 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 125.000 km ou 150 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 130.000 km ou 156 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 135.000 km ou 162 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 140.000 km ou 168 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária

**A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA APÓS EFETUAR CADA REVISÃO OU TROCA DE ÓLEO
(PARA MODELOS COM MOTOR 2.0 L)***

Veículos utilizados em condições severas*1	Condições normais	Veículos utilizados em condições severas*1	Condições normais
Troca de óleo 145.000 km ou 174 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 150.000 km ou 180 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 155.000 km ou 186 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 160.000 km ou 192 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 165.000 km ou 198 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 170.000 km ou 204 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 175.000 km ou 210 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 180.000 km ou 216 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 185.000 km ou 222 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 190.000 km ou 228 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 195.000 km ou 234 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 200.000 km ou 240 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária
Troca de óleo 205.000 km ou 246 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 210.000 km ou 252 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	Troca de óleo 215.000 km ou 258 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária	REVISÃO 220.000 km ou 264 meses*2 Data: ____/____/____ km: _____ Gerente de Serviços Carimbo da Concessionária

*1: Ver nota *1 da Tabela de Manutenção Preventiva (consulte o manual de básico do proprietário). *2: O que ocorrer primeiro.

REGISTRO DAS SUBSTITUIÇÕES

A SER PREENCHIDO PELA CONCESSIONÁRIA EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES

Substituição do Velocímetro

Data: ____/____/____
km: _____
Ordem de Serviço-O.S. Nº: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

Substituição do Sistema (SRS) Airbag

Data: ____/____/____
km: _____
Ordem de Serviço-O.S. Nº: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

Data: ____/____/____
km: _____
Ordem de Serviço-O.S. Nº: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

Data: ____/____/____
km: _____
Ordem de Serviço-O.S. Nº: _____

Gerente de Serviços

Carimbo da Concessionária

